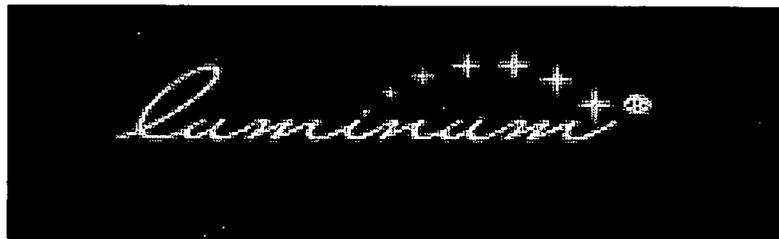


# Plano de Recuperação Judicial



**CLEINOR POZZA F. & CIA LTDA – EPP. em recuperação judicial**

Processo número: 005/1.16.0003324-1

**Administrador Judicial: Scalzilli.fmv Advogados e Associados S/S**

*Este plano foi elaborado por Mazzardo e Coelho Advogados Associados conjuntamente com CA5 Assessoria Empresarial, como condição ao integral processamento da Recuperação Judicial de Cleinor Pozza F. & Cia LTDA – EPP (Luminum), processo número 005/1.16.0003324-1 em tramitação perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves/RS. O presente Plano de Recuperação Judicial é apresentado em conformidade com o artigo 53 e seguintes da Lei 11.101/2005.*

*Bento Gonçalves, 22 de agosto 2016.*

**Sumário**

1 – Introdução.....	4
2 – Razões da Crise.....	4
3 – Passivo da Recuperação Judicial.....	5
3.1 – Credores Trabalhistas.....	6
3.2 – Credores Garantia Real.....	7
3.3 – Credores Quirografários.....	7
3.4 – Credores ME e EPP.....	7
4 – Meios de Recuperação Judicial.....	7
4.1 – Manutenção e incremento das atividades.....	8
4.2 – Reescalonamento da dívida.....	9
4.3 – Obtenção de recursos para a atividade.....	10
4.4 – Alienação do ativo.....	10
5 – Plano de Pagamentos.....	11
5.1 – Plano de Pagamentos Classe I.....	12
5.2 – Plano de Pagamentos Classe II.....	13
5.3 – Plano de Pagamentos Classe III.....	13
5.4 – Plano de Pagamentos Classe IV.....	15
6 – Demonstração de viabilidade econômica.....	16
6.1 – Projeção do Resultado Econômico.....	21
6.2 – Projeção do Fluxo de Caixa.....	23
6.3 – Projeção de Liquidação dos Compromissos do Plano.....	24
7 – Laudo de Avaliação dos bens e ativos da Sociedade.....	25
8 – Resumo do Plano de Pagamentos.....	25
9 – Considerações Finais.....	26
10 – Anexos ao plano de Recuperação Judicial.....	28

## 1 – Introdução

A história da empresa remonta de meados do ano 2000 quando surgia no mercado a Cleinor Pozza F. & Cia Ltda, empresa situada na cidade de Bento Gonçalves/ RS e voltada para o desenvolvimento artesanal de produtos para casa. Com o passar dos anos, o desenvolvimento das atividades e a experiência adquirida, foi possível observar um nicho de mercado ainda pouco explorado, mas que poderia render bons frutos à empresa.

No ano de 2006 a empresa começava a operar no ramo de iluminação e assim nascia a marca Luminum. No ano seguinte a empresa participava da Feira Casa Brasil, evento que lhe daria a projeção que nos anos seguintes seria responsável por um cenário interno de crescimento acelerado.

Com o posicionamento no mercado por diferenciação, nos anos subsequentes a empresa viu a expansão da sua área de atuação oferecendo aos clientes produtos de alta qualidade, sofisticados e produzidos artesanalmente.

Os negócios iam bem e em meados de 2013 a empresa deixava a antiga sede alugada para se estabelecer na sua sede própria, um pavilhão projetado e construído especificamente para receber a empresa. Entretanto, nos anos que se seguiram a empresa começou a sofrer com a redução da demanda, encolhimento nas vendas e dificuldades no pagamento dos credores.

## 2 – Razões da Crise

O crescimento acelerado experimentado pela empresa nos últimos anos lhe permitiu a realização de investimentos nos negócios além de projeções futuras bastante otimistas. Entretanto, a recessão do mercado representada pela forte redução na demanda e na produção, bem como os empréstimos realizados

para o investimento na empresa, foram responsáveis pelo atual quadro de endividamento da recuperanda.

A retração econômica gerou a redução nas vendas e nas receitas da empresa, fazendo com que as despesas com formação de estoque e pessoal ficassem além da receita, justificando, desta forma, a busca de capital junto às instituições bancárias. Por consequência da queda das vendas em razão da diminuição do poder aquisitivo do consumidor, a inadimplência também aumentou bruscamente, estabilizando-se em um alto patamar.

Diante do atual cenário de endividamento e convencida de que a atividade é rentável, não restaram alternativas a recuperanda senão ingressar com o referido pedido de recuperação judicial, buscando o fôlego necessário ao reestabelecimento da atividade lucrativa.

Neste sentido, e, apesar das dificuldades enfrentadas, a requerente entende que essa situação é passageira e, por isso têm a convicção de que terá condições de transpassá-la, a fim de retomar sua saúde financeira e o bom funcionamento das atividades.

### 3 – Passivo da Recuperação Judicial

A requerente pleiteou e obteve o deferimento do processamento da sua recuperação judicial em 24.06.2016. Ato contínuo e, observando o prazo que lhe é assegurado por Lei, a recuperanda apresenta o presente plano de recuperação judicial.

Atendendo as exigências constantes da Lei 11.101/2005, os credores foram classificados conforme a natureza de seus créditos, nos termos do artigo 41 e incisos da LRF. Desta forma, o passivo é formado pelos seguintes créditos:

Classe I - Trabalhistas	R\$ 70.808,27
Classe II - Garantia Real	R\$ 1.332.769,70
Classe III - Quirografários	R\$ 812.078,53
Classe IV - ME e EPP	R\$ 63.997,70
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.279.654,20</b>

Para a melhor apreciação do plano de recuperação judicial, proceder-se-á a análise individualizada de cada uma das classes que compõem o passivo total da recuperanda.

### **3.1 – Credores derivados da Legislação do Trabalho e decorrentes de acidente de trabalho**

Enquadram-se nesta classe de credores os titulares de créditos derivados da legislação do trabalho, e aqueles decorrentes de acidentes de trabalho. A sujeição destes créditos a recuperação judicial depende de análise acerca da época da prestação dos serviços. Serão considerados sujeitos a recuperação judicial aqueles créditos decorrentes de serviços prestados antes do pedido de recuperação judicial, ainda que pendentes de liquidez, nos termos do artigo 49, cumulado com artigo 6º, parágrafos 1º e 2º e artigo 84, inciso I todos da Lei 11.101/2005.

Quanto à composição, esta classe é composta por 8 (oito) credores, totalizando um passivo no montante de R\$ 70.808,27 (setenta mil oitocentos e oito reais e vinte e sete centavos).

Salienta-se que em razão das especificidades do crédito trabalhista, a relação de credores que compõem esta classe, eventualmente, poderá sofrer alterações em razão de posteriores habilitações e impugnações de crédito junto ao processo de recuperação judicial.

### 3.2 – Credores Garantia Real

No tocante a formação, esta classe é composta por apenas 1 (um) credor classificado como Instituição Financeira que detém um crédito no valor de R\$ 1.332.769,70 (um milhão trezentos e trinta e dois mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

### 3.3 – Credores Quirografários

Esta classe, por sua vez, é composta por 29 (vinte e nove) credores entre prestadores de serviços, instituições Financeiras e fornecedores, totalizando um passivo no montante de R\$ 812.078,53 (oitocentos e doze mil setenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

### 3.4 – Credores ME e EPP

A classe dos credores enquadrados em ME e EPP é composta por 21 (vinte e um) credores dentre prestadores de serviços e fornecedores com enquadramento societário de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP).

O total do passivo desta classe alcança um montante de R\$63.997,70 (sessenta e três mil novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

## 4 – Meios de Recuperação Judicial

A Lei 11.101/2005 elenca em seu artigo 50 e incisos, um rol exemplificativo dos meios legais de recuperação a disposição da empresa que se socorre do Instituto da Recuperação Judicial. Em se tratando de rol

exemplificativo, a previsão dos meios de recuperação judicial, ditos como legais, não exclui do projeto de recuperação da empresa outros meios, além daqueles originalmente previstos na Lei e especificados no presente plano de recuperação.

Ademais, a escolha por determinados meios de recuperação em detrimento de outros perpassa pela análise detida das características das dívidas da empresa bem como das suas possibilidades de pagamento. Contudo, a opção por determinados meios não exclui da apreciação da recuperanda outros meios que se mostrarem mais eficientes ao caso concreto.

Desta análise, e vislumbrando a viabilidade de satisfação dos credores concomitantemente a manutenção das atividades da empresa, bem como na intenção de apresentar um plano de recuperação sólido e exequível, que proporcionasse aos credores a segurança na deliberação e aprovação do mesmo, esta recuperanda elenca como meios de recuperação da crise a manutenção e o incremento das atividades, o reescalonamento da dívida através da concessão de prazos e condições especiais de pagamentos, a obtenção de recursos para fomentar a atividade bem como a possibilidade de eventual alienação parcial de ativos.

Deste modo, passa-se a análise pormenorizada dos meios de pagamentos elencados pela recuperanda com fulcro no artigo 50, e incisos da Lei 11.101/2005.

#### 4.1 – Manutenção e Incremento das atividades

Com o deferimento do processamento da recuperação judicial em 24.06.2016 a administração da sociedade deu início à reestruturação da empresa com adoção de medidas no sentido de otimizar recursos e reduzir custos. Para tanto, procederam à revisão dos custos fixos e adequação do quadro funcional.

Ato contínuo, os gestores envidaram esforços na retomada das vendas para os antigos clientes e busca por novos clientes e projetos no mercado de decoração e iluminação.

Neste sentido, com o reaquecimento das vendas, a recuperanda prevê a possibilidade de utilização de até 40% (quarenta por cento) do lucro líquido apurado no exercício para a satisfação de seus credores. As ofertas deverão ser apresentadas pelos credores em envelope fechado direcionado ao Juízo onde se processa a Recuperação Judicial.

As ofertas prosseguirão enquanto não for liquidado o crédito, seguindo a ordem da liquidação do maior ao menor desconto oferecido. Caso mais de um credor ofereça o mesmo desconto (empate), o crédito será rateado proporcionalmente aos lances ofertados.

Eventualmente, em não havendo credores interessados, o crédito será cumulado nos exercícios seguintes. Ressaltando-se que a empresa tem até a data de trinta de abril do ano seguinte para apresentar o resultado do exercício anterior. Poderão participar das ofertas todos os credores habilitados no processo de Recuperação Judicial, por seus representantes ou procuradores legalmente constituídos.

#### 4.2 – Reescalonamento da dívida

Em complementação a proposta de pagamentos através da geração de renda pela manutenção das atividades, a Recuperanda também prevê como meio de recuperação o reescalonamento da dívida através da concessão de prazos e condições especiais de pagamentos.

Com vistas ao cumprimento do plano de recuperação judicial na sua integralidade a requerente aplicará prazos de pagamentos de 12 (doze), 24 (vinte e quatro) e 84 (oitenta e quatro) meses conforme a classificação do

crédito. Ainda, serão aplicadas carências de 24 (vinte e quatro) e 36 (trinta e seis) meses e deságio de até 50 % do montante da dívida.

#### 4.3 – Obtenção de recursos para fomentar a atividade

Dando sequência ao plano de reposicionamento da empresa no mercado por meio da diferenciação advinda do caráter artesanal da atividade produtiva, os administradores da sociedade, comprometidos com o plano de pagamentos e o soerguimento da empresa, envidarão esforços na captação de novos investidores ao negócio.

Assim, através do investimento de capital externo, poderão ser admitidos novos sócios no quadro societário da empresa. Com o implemento desta projeção, viabilizar-se-á a capitalização da empresa com vistas ao incremento das atividades concomitantemente a satisfação dos credores.

#### 4.4 – Alienação do Ativo

Ainda que a requerente esteja convencida dos benefícios da recuperação judicial na superação da crise financeira, através da suspensão das cobranças pelo prazo de 180 dias, e da renegociação das dívidas, traz-se como meio de recuperação a possibilidade de alienação de bens pertencentes ao ativo da empresa.

A relação dos bens encontra-se anexa (Doc. 1), juntamente com a escritura e/ ou laudo de avaliação dos mesmos.

Refere-se que a eventual alienação de ativo da empresa somente será empregada como último recurso ao soerguimento da recuperanda de modo que não serão alienados bens essenciais à manutenção das atividades que não possam ser substituídos.

Outrossim, ressalta-se, pela importância das escolhas realizadas neste plano, que a opção por alienação parcial do ativo da empresa em hipótese nenhuma representará atos de liquidação, mas somente atos de gestão imprescindíveis à satisfação do passivo e reajuste da atividade.

As eventuais alienações realizar-se-ão por meio de propostas fechadas, com a possibilidade de previsão de locação ou retrovenda, direcionadas ao Juízo da Recuperação Judicial em solenidade a ser apresentada em audiência, com a presença da proponente, eventuais credores, interessados e Ministério Público.

Considerar-se-ão habilitados a adquirir os bens alienados, quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, por seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos.

A recuperanda se reserva ao direito de não aceitar propostas de compras inferiores a 90% (noventa por cento) do valor da avaliação dos bens.

## 5 – Plano de Pagamentos

O presente plano de recuperação judicial tem como premissa básica pensar em condições de pagamentos que reflitam um projeto de quitação de débitos exequível a devedora e que ao mesmo tempo proporcione aos credores a segurança necessária à sua aprovação.

Neste sentido a sociedade aposta na satisfação de seus credores através da utilização de parcela da renda gerada com a manutenção e incremento das atividades, do reescalonamento da dívida, da obtenção de recursos para fomentar a atividade e de eventual alienação parcial de ativos.

Assim, passa-se à análise pormenorizada do plano de pagamentos classe por classe.

**5.1 – Plano de Pagamentos Classe I****Classe I: Credores Derivados da Legislação do Trabalho e decorrentes de Acidente de Trabalho**

Esta classe é composta por 8 (oito) credores distintos e seus créditos decorrem da legislação do trabalho, e/ou de acidente de trabalho. Sujeitam-se a recuperação judicial os créditos existentes até a data do pedido de recuperação, que nesta classe alcança um passivo estimado em R\$ 70.808,27 (setenta mil oitocentos e oito reais e vinte e sete centavos).

Esta classe deverá ser satisfeita em 12 (doze) parcelas mensais, a partir do trânsito em julgado da decisão de homologação do presente Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores.

Deste modo, em se tratando de créditos trabalhistas decorrentes de serviços prestados antes do pedido de recuperação judicial e sujeitos recuperação, portanto, estes deverão prosseguir na Justiça Especializada até a apuração do valor devido, momento em que deverão ser habilitados no processo de recuperação judicial para pagamento nos termos do plano aprovado pelos credores.

Para fins de pagamento, deverão ser segregados do trabalhista principal aqueles valores devidos a título de multas. Tais valores serão reclassificados nos termos do art. 83, VII da Lei 11.101/2005.

A correção será de 50% (cinquenta por cento) da TJLP (Taxa de Juros a Longo Prazo) com limite de 3% (três por cento) a.a., e juros de 3% (três por cento) a.a., conforme anexos (Doc. 2 e 6).

Ressalte-se que as condições de pagamento aqui previstas não excluem da apreciação do devedor outras condições que possam surgir

posteriormente. Eventual opção de pagamento por qualquer outro meio que não os previstos neste plano, poderá ser utilizada pela devedora desde que preservados os direitos dos credores.

## 5.2 – Plano de Pagamentos Classe II

### Classe II: Credores Titulares de Créditos com Garantia Real

O montante devido a esta classe alcança a importância de R\$1.332.769,70 (um milhão trezentos e trinta e dois mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) valor devido a apenas 1 (um) credor.

Esta classe deverá ser satisfeita em 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais, com carência de 36 (trinta e seis) meses a partir do trânsito em julgado da decisão de homologação do presente Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores, e com deságio de 50% (cinquenta por cento).

A correção será de 50% (cinquenta por cento) da TJLP (Taxa de Juros a Longo Prazo) com limite de 3% (três por cento) a.a., e juros de 3% (três por cento) a.a., conforme anexos (Doc. 2 e 6).

Ressalte-se que as condições de pagamento aqui previstas não excluem da apreciação do devedor outras condições que possam surgir posteriormente. Eventual opção de pagamento por qualquer outro meio que não os previstos neste plano, poderá ser utilizada pela devedora desde que preservados os direitos dos credores.

## 5.3 – Plano de Pagamentos Classe III

### Classe III: Credores Titulares de Créditos Quirografários

O montante devido a esta classe alcança a importância de R\$812.078,53 (oitocentos e doze mil setenta e oito reais e cinquenta e três centavos) valores devidos a 29 (vinte e nove) credores distintos.

Nesta classe, os credores foram segregados em 2 (dois) grupos para fins de pagamentos.

**a) Credores Quirografários com créditos de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada (Classe III, a):**

Neste grupo encontram-se os credores com valores de até R\$100.000,00 (cem mil reais), que totalizam o montante de R\$ 43.173,32 (quatrocentos e três mil cento e setenta e três reais e trinta e dois centavos) devidos a 27 (vinte e sete) credores.

Esta classe deverá ser satisfeita em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, com carência de 24 (vinte e quatro) meses a partir do trânsito em julgado da decisão de homologação do presente Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores.

A correção será de 50% (cinquenta por cento) da TJLP (Taxa de Juros a Longo Prazo) com limite de 3% (três por cento) a.a., e juros de 3% (três por cento) a.a., conforme anexos (Doc. 2 e 6).

**b) Demais Credores Quirografários (Classe III, b):**

Este grupo é reservado aos credores de valores superiores a R\$100.000 (cem mil reais). Os valores devidos a estes credores alcançam o montante de R\$ 768.905,21 (setecentos e sessenta e oito mil novecentos e cinco reais e vinte e um centavos) devidos a 2 (dois) credores.

Esta classe deverá ser satisfeita em 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais. O pagamento respeitará o período de carência de 36 (trinta e seis)

meses, a partir do trânsito em julgado da decisão de homologação do presente Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores, e com deságio de 50% (cinquenta por cento).

A correção será de 50% (cinquenta por cento) da TJLP (Taxa de Juros a Longo Prazo) com limite de 3% (três por cento) a.a., e juros de 3% (três por cento) a.a., conforme anexos (Doc. 2 e 6).

Ressalte-se que as condições de pagamento aqui previstas não excluem da apreciação do devedor outras condições que possam surgir posteriormente. Eventual opção de pagamento por qualquer outro meio que não os previstos neste plano, poderá ser utilizada pela devedora desde que preservados os direitos dos credores.

#### 5.4 – Plano de Pagamentos Classe IV

##### Classe IV: Credores Titulares de Créditos enquadrados como ME e EPP

Os valores dos créditos desta classe totalizam a importância de R\$63.997,70 (sessenta e três mil novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos) devidos a 21 (vinte e um) credores.

Esta classe deverá ser satisfeita em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, respeitado o prazo de 12 (doze) meses de carência a partir do trânsito em julgado da decisão de homologação do presente Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores.

A correção será de 50% (cinquenta por cento) da TJLP (Taxa de Juros a Longo Prazo) com limite de 3% (três por cento) a.a., e juros de 3% (três por cento) a.a., conforme anexos (Doc. 2 e 6)

Ressalte-se que as condições de pagamento aqui previstas não excluem da apreciação do devedor outras condições que possam surgir posteriormente. Eventual opção de pagamento por qualquer outro meio que não os previstos neste plano, poderá ser utilizada pela devedora desde que preservados os direitos dos credores.

## 6 – Demonstração de Viabilidade Econômica

A base econômico-financeira projetada, lastreada em dados contábeis, permitirá, nos termos do artigo 53 da LRF, oferecer um plano de recuperação judicial exequível e tecnicamente consistente, proporcionando segurança aos credores na aprovação e cumprimento do plano.

A reorganização da empresa tem como fundamento a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação, assegurados pela comprovação da viabilidade econômica da sociedade, corroborada pela demonstração de laudo econômico e da avaliação dos bens e ativos da recuperanda conforme anexos (Doc. 7 e 1).

A aferição da viabilidade econômica da empresa, medida pelo parâmetro objetivo da projeção do resultado econômico, evidencia resultado positivo já a partir do primeiro ano após a aprovação do Plano, conforme anexo (Doc. 3).

Constituem elementos indissociáveis do projeto de viabilidade: a importância social e econômica da empresa na região serrana do Estado, a preservação da fonte produtora de riqueza e geração de empregos, a relação do ativo e passivo, bem como os mais de 15 anos de operação contínua sem qualquer ato que desabonasse suas relações creditícias.

O nível de conhecimento técnico alcançado pela requerente ao longo dos anos proporcionou o seu reconhecimento no mercado, o que levou à

formação de alianças estratégicas que somam ao negócio a confiabilidade de terceiros e a natural ampliação do relacionamento comercial voltado ao preenchimento de ociosidade na capacidade produtiva.

As projeções do resultado econômico e do fluxo de caixa (Doc. 3 e 4) demonstram a sua viabilidade econômica e financeira nas condições propostas no plano, abordando aspectos relevantes do negócio e das ações previstas para a mitigação das dificuldades financeiras, de modo a permitir a continuidade das atividades da sociedade.

O presente plano, com base nos relatórios, representado pela consolidação de todos os documentos anexos, possibilita prever que a recuperanda, uma vez alcançando as condições previstas de concessão de carências, deságio, taxas e prazos de pagamentos por parte dos credores terá plenas condições de recuperar a capacidade produtiva e adimplir ao plano de pagamentos elaborado.

### **Da Análise dos Balanços Patrimoniais e Demonstrativos dos Resultados dos Exercícios de 2013, 2014 e 2015.**

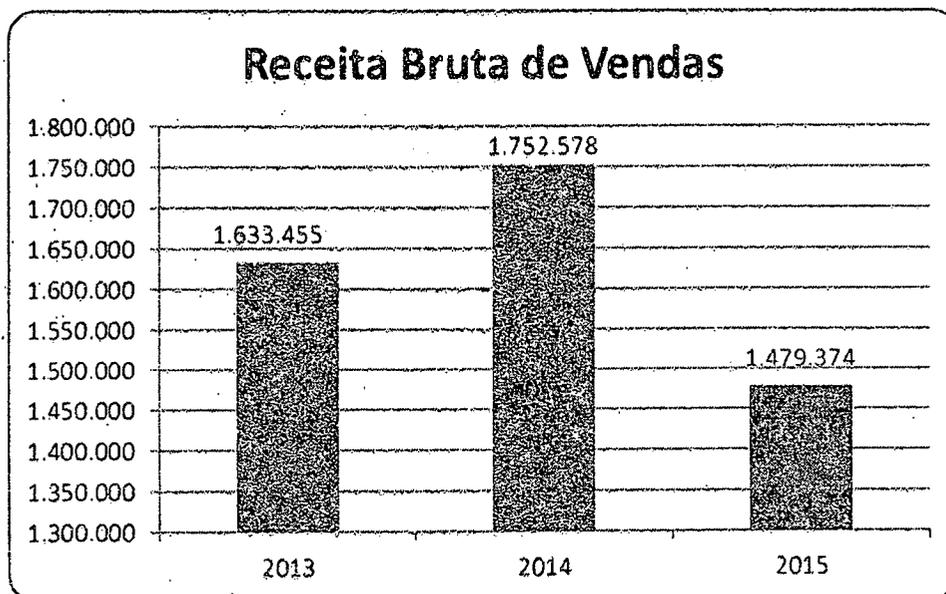
Consta anexo (Doc. 5), o detalhamento das Demonstrações Contábeis incluindo, a Análise Vertical dos Demonstrativos de Resultado dos Exercícios Sociais dos anos de 2013, 2014 e 2015.

As análises verticais das Demonstrações de Resultado apresentam a participação percentual de cada conta em relação ao DRE.

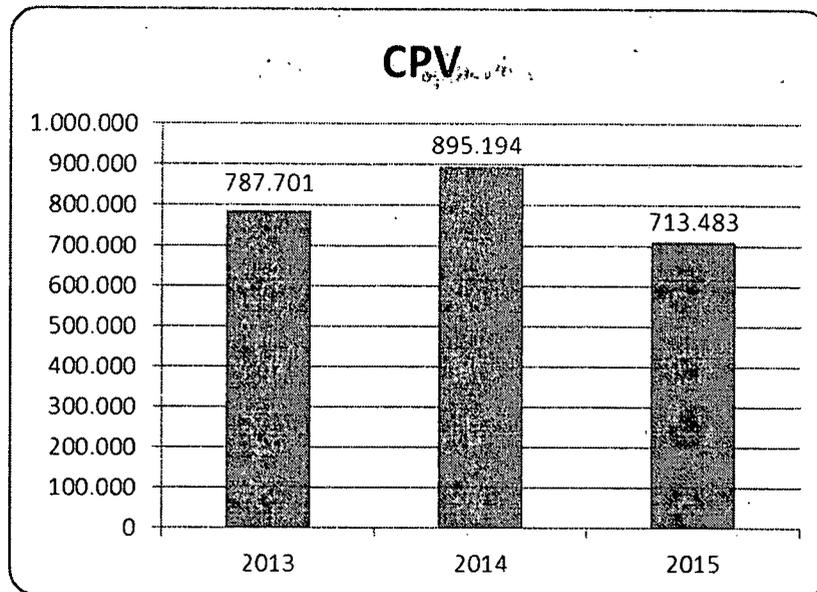
Assim, pode-se verificar o comportamento dos valores apresentados e identificar possíveis distorções que mereçam análise específica em determinados períodos.

### **Análise Gráfica das Demonstrações Contábeis**

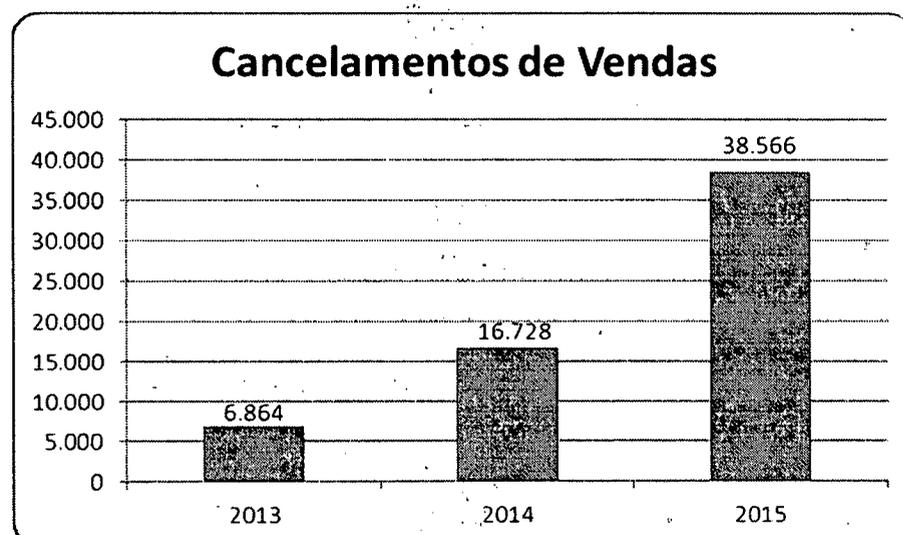
Através do gráfico abaixo, tem-se que o Faturamento médio mensal da recuperanda no ano 2013 foi de aproximadamente R\$ 1.633.455,19 (um milhão seiscentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos). Já no ano de 2014 houve um incremento no faturamento elevando-o para R\$ 1.752.578,13 (um milhão setecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e treze centavos). Entretanto, no ano de 2015 houve uma redução do faturamento para R\$ 1.479.373,96 (um milhão quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), ou seja, uma redução de aproximadamente de 16% (dezesseis por cento).



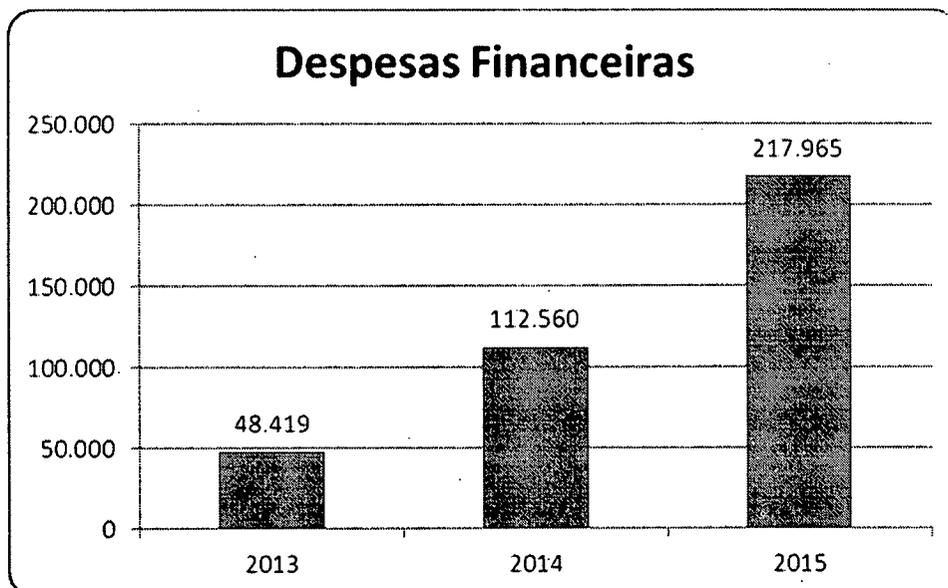
No tocante a custos, depreende-se do gráfico abaixo, que o custo médio mensal dos produtos vendidos no ano de 2013 foi de aproximadamente R\$ 787.701,43 (setecentos e oitenta e sete mil setecentos e um reais e quarenta e três centavos). No ano de 2014, por sua vez, o custo aumentou para R\$895.193,90 (oitocentos e noventa e cinco mil cento e noventa e três reais e noventa centavos). Por fim, no ano de 2015 reduziu para R\$ 713.482,62 (setecentos e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos) acompanhando a redução e aumento do faturamento.



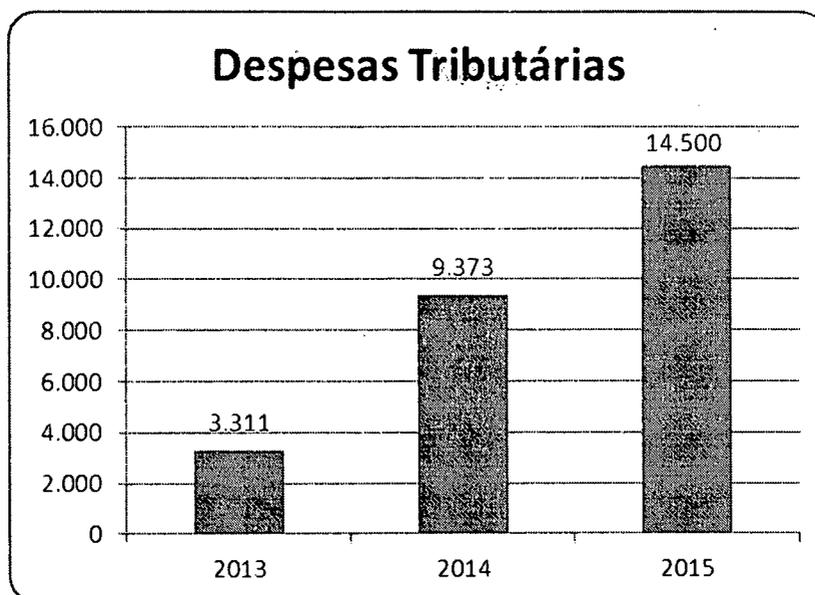
Quanto as devoluções, da análise dos gráficos abaixo tem-se um aumento nas devoluções das vendas. Enquanto que no ano de 2013 as devoluções representavam um valor de R\$ 6.863,90 (seis mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos) no ano de 2014 este valor aumentou para R\$ 16.727,50 (dezesseis mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), representando um crescimento de 59% (cinquenta e nove por cento) em relação ao ano de 2013. Já no ano de 2015 houve um aumento de 57% (cinquenta e sete por cento) se comparado ao ano de 2014 atingindo o valor de R\$ 38.566,43 (trinta e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos). Este aumento na devolução das vendas é responsável pela redução do Lucro Bruto da empresa.



Outro gráfico a ser observado e que fora determinante na tomada de decisão pelo ingresso com processo de Recuperação Judicial, é o gráfico que reflete o crescimento das Despesas Bancárias nos últimos três anos. Depreende-se deste gráfico o valor de despesa bancária de R\$ 48.418,93 (quarenta e oito mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e três centavos) para o ano de 2013, o montante de R\$ 112.559,55 (cento e doze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) referente ao ano de 2014 e no tocante ao ano de 2015 um montante de R\$ 217.964,52 (duzentos e dezessete mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Dos valores percebe-se um crescimento de 57% (cinquenta e sete por cento) para o ano de 2014 se comparado ao ano de 2013 e de 48% (quarenta e oito por cento) para o ano de 2015 se comparado ao ano de 2014.



Por outro lado, no tocante aos tributos, pode-se observar um crescimento também nas despesas tributárias devido à adesão pela empresa a alguns parcelamentos com a finalidade de regularizar a sua situação fiscal. Ainda que muitos deles não tenham sido cumpridos na sua integralidade os mesmos geraram despesas consideráveis nos anos de 2013, 2014 e 2015 conforme apresentado no gráfico que segue.



Depreende-se, diante de todas as análises supracitadas, que a Recuperanda vem realizando uma série de medidas para sanear / otimizar sua operação, dentre elas:

- 1) Reestruturação da empresa;
- 2) Revisão dos custos fixos e adequação do quadro funcional;
- 3) Retomada das vendas para os antigos clientes;
- 4) Busca por novos clientes e projetos no mercado de decoração e iluminação.

Somam-se a estas, outras ações planejadas que não envolvem grandes investimentos e deverão ocorrer concomitantemente.

#### 6.1 – Projeção do Resultado Econômico

A Projeção do Resultado Econômico está sintetizada de forma mensal nos 3 (três) primeiros anos e anual a partir do 4º (quarto) ano, conforme anexo (Doc. 3).

A base para a formação dos resultados sintéticos apresentados é mensal e anual. Vale notar que todas as projeções financeiras são em valores nominais, ou seja, incluem a inflação projetada para o mesmo período.

Considerou-se no fluxo de caixa projetado, demonstrado no anexo (Doc.4), a pressão negativa dos efeitos externos atípicos, porém, com reflexos diretos no resultado da operação, que com incremento conservador e a geração líquida de caixa a partir do final do 1º (primeiro) ano, autorizando concluir pela capacidade da Recuperanda em cumprir as obrigações submetidas à recuperação judicial.

Soma-se a isso o fato de que, se ocorrerem as demais formas descritas no item 4 e seguintes (meios de recuperação judicial), apresentará um reflexo ainda mais positivo no fluxo de caixa da recuperanda.

### Critérios Adotados na Projeção de Valores

**Receita Bruta de Vendas:** A receita foi projetada com base na atual capacidade operacional da empresa, nas alterações projetadas e detalhadas, na demanda potencial existente, nos preços de vendas praticados no mercado, na estrutura existente e na estrutura fiscal em vigor.

O crescimento mereceu projeção conservadora, levando em consideração as atuais dificuldades do mercado. O crescimento do faturamento projetado ficou em torno de 7,6% no primeiro ano, 11% no segundo ano e 12% do terceiro até o oitavo ano (sem descontar a inflação).

**Custo dos Produtos Vendidos:** O custo operacional se baseia na atual estrutura instalada, tomando como ponto de partida para formação dos valores projetados o histórico da empresa incrementado de forma proporcional ao aumento do Faturamento, anexo (Doc. 3), com o que o limite produtivo projetado permite antever a possibilidade de sua ampliação.

**Despesas Administrativas e Comerciais:** As despesas administrativas e comerciais contemplam os custos com pessoal e os demais gastos necessários para a manutenção da empresa, tais como telefone, energia elétrica, material de escritório, segurança, matéria-prima e manutenção dos equipamentos dentre outros.

**Despesas Financeiras:** As despesas financeiras, tais como a antecipação de recebíveis, TED's, tarifas, correções do passivo e outras foram projetadas com uma taxa de juros de 4% a.a. sobre o faturamento bruto e considerado no período.

No fluxo de caixa do pagamento da recuperação os juros ocorrerão com o pagamento do principal.

## 6.2 – Projeção do Fluxo de Caixa

A projeção do fluxo de caixa, eleito como peça central do plano de recuperação, permite a visualização do comportamento da empresa na continuidade das suas operações, já com a perspectiva de implemento das providencias projetadas. As receitas e despesas têm como base a projeção de resultado econômico, considerando os prazos de pagamentos e recebimentos.

Observando o formato adequado ao tipo de negócio e ao porte da empresa, a projeção do fluxo de caixa encontra-se sintetizada em anexo (Doc. 4). Contudo a base para a formação da projeção é mensal, do ano 1 (um) ao ano 3 (três) e anual do ano 4 (quatro) até o termo final do plano.

No confronto do fluxo de caixa projetado com os níveis de crescimento tradicionais da empresa, constata-se que os resultados projetados são conservadores, bem aquém da realidade que haverá de ser obtida ao final.

### Critérios Adotados para o Plano de Pagamentos Projetado

A utilização dos recursos gerados prevê a priorização do pagamento das obrigações oriundas de operações contratadas após o deferimento do processo de recuperação judicial. O pagamento das obrigações sujeitas à recuperação judicial obedece à carência, prazos e taxas apresentados em anexo (Doc. 2) e está destacado no Plano de Pagamentos também anexo (Doc. 6).

O fluxo de caixa foi consolidado a partir da projeção do resultado econômico, elaborado com critérios definidos no próprio documento, respeitando, para as receitas e despesas, o princípio da data de emissão das notas fiscais.

Para efeitos de formação da projeção do resultado econômico e da projeção do fluxo de caixa foram consideradas as obrigações inadimplentes até a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, que alcançam o montante de R\$ 2.279.654,20 (dois milhões duzentos e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

Salienta-se que as obrigações inadimplentes, constam dos balancetes, observando o respectivo momento histórico da sua ocorrência.

#### **6.3 – Projeção de Liquidação dos Compromissos do Plano**

O pagamento da integralidade dos credores mediante a satisfação das obrigações assumidas no plano de recuperação judicial, com a consequente liquidação das obrigações da recuperanda perante seus credores dar-se-á conforme a respectiva classificação e encontra-se demonstrado em anexo (Doc.6).

## 7 – Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos da Sociedade

Os laudos de avaliação de bens e ativos da requerente foram realizados por profissionais competentes, idôneos e legalmente habilitados ou por empresas especializadas. A avaliação dos equipamentos fora realizada por Engenheiro Mecânico da empresa J.F Engenharia, devidamente inscrito no CREA/RS sob o nº. 131.129.

Quanto à avaliação do imóvel, o laudo de avaliação ficou a cargo da Arquiteta e Urbanista Josiane Pozza Miolo, Registro Nacional nº. A22922-9.

Ademais, os laudos de avaliação supra referidos foram confeccionados em cumprimento ao art. 53, III da Lei 11.101/2005 e constam anexos a este plano de recuperação judicial (Doc. 1).

## 8 – Resumo do Plano de Pagamentos

Para melhor compreensão de todo o previsto neste plano, transcreve-se resumo analítico das condições de pagamentos e exequibilidade do mesmo, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 11.101/2005, a saber:

Classe	Natureza	Deságio	Carência (meses)	Prazo (meses)
I	Trabalhistas	0	0	12
II	Garantia Real	50%	36	84
III, a	Quirografários até R\$100.000,00	0	24	24
III, b	Quirografários a partir de R\$ 100.000,00	50%	36	84
IV	ME-EPP	0	12	24

O pagamento se dará nas condições já estabelecidas e mediante os seguintes meios de pagamento:

- Manutenção e Incremento das atividades;
- Reescalonamento da dívida;
- Obtenção de recursos para o fomento da atividade;
- Alienação parcial do ativo.

Por fim salienta-se que a opção da recuperanda pelos meios de pagamento supracitados não exclui da apreciação desta, a possibilidade de utilização de outros meios que se apresentem mais vantajosos, sem, contudo, restringir direitos dos credores.

## 9 – Considerações Finais

O presente plano de recuperação judicial fora elaborado como requisito de concessão da recuperação judicial da requerente. Os meios de pagamentos aqui elencados foram à opção desta recuperanda com vistas ao fiel e integral cumprimento do plano e promoção da necessária segurança aos credores quando da sua aprovação.

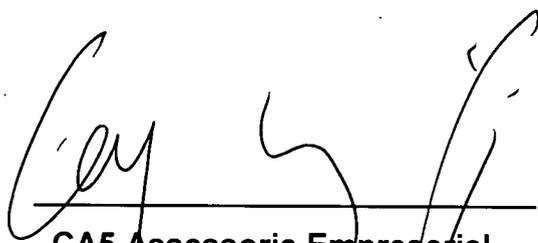
Com a aprovação deste plano e mediante a concessão da recuperação judicial pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves/RS, nos termos do art. 58 da Lei 11.101/2005, iniciar-se-á a fase de pagamentos.

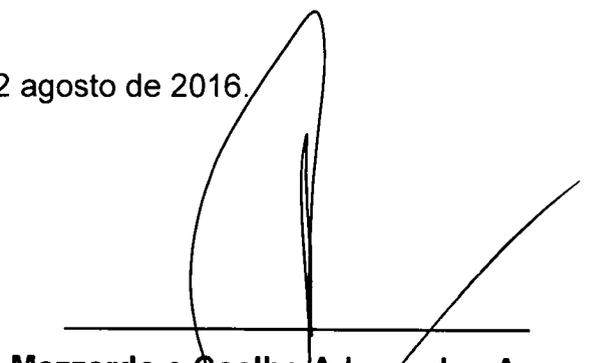
Uma vez satisfeitas as obrigações previstas no plano que se vencerem em até 2 (dois) anos da concessão desta recuperação judicial, o juiz decretará por sentença o encerramento da recuperação judicial com fulcro no art. 63 da Lei 11.101/2005.

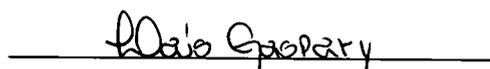
Este Plano de recuperação judicial fora elaborado por Mazzardo e Coelho Advogados Associados e CA5 Assessoria Empresarial, e vai firmado pelos procuradores legais da sociedade devidamente constituídos nos autos do processo.

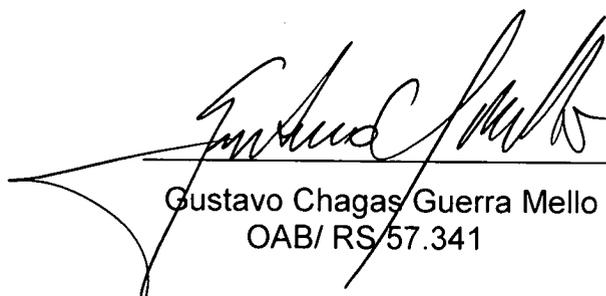
O presente plano conta ainda com o conhecimento e concordância dos representantes legais da recuperanda com a integralidade dos seus termos.

Bento Gonçalves, 22 agosto de 2016.

  
CA5 Assessoria Empresarial  
Cesar Druck Samberg  
Economista e Contador  
CRC/ RS 54.572

  
Mazzardo e Coelho Advogados Assoc.  
Angelo Santos Coelho  
Advogado  
OAB/ RS23.059

  
Laís Gaspar  
OAB/ RS 85.382

  
Gustavo Chagas Guerra Mello  
OAB/ RS 57.341

## 10 – Anexos ao plano de recuperação judicial

Anexo (Doc. 1) – Relação dos bens e/ou Laudo de Avaliação de Bens e Ativos;

Anexo (Doc. 2) – Premissas do Plano de Pagamentos da Recuperação Judicial;

Anexo (Doc. 3) – Projeção do Resultado Econômico;

Anexo (Doc. 4) – Projeção do Fluxo de Caixa;

Anexo (Doc. 5) – Análise dos Balanços Patrimoniais e Demonstrativos de Resultado dos Exercícios do período de 2013, 2014 e 2015;

Anexo (Doc. 6) – Plano de Pagamentos;

Anexo (Doc. 7) – Laudo Econômico e Financeiro.

Doc. 1 – Relação dos bens  
e/ou Laudo de Avaliação de  
Bens e Ativos.

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

A JF Engenharia, representada pelo Engenheiro Mecânico Julian de Faveri, brasileiro, identidade profissional nº 131129-RS, residente na rua José Martelli, 361 apto 207, NA Cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, nomeado que foram por CLEINOR POZZA F. & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 03.832.860/0001-80, Cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Giovani Batista Fracalossi, número 795, Distrito Industrial de São Valentim, para proceder a avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para efeitos legais, formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Com base na avaliação efetuada, e demonstrada na relação dos bens e seus respectivos valores concluímos que o valor do montante total dos bens avaliados, de propriedade da CLEINOR POZZA F. & CIA LTDA - EPP corresponde a valor de mercado em agosto de 2016 é de R\$ 20.900,00, (vinte mil e novecentos reais).

Relação dos bens;

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR
FURADEIRA BANCADA SCHULTZ MODELO FSB Nº MOTOR 588488 CV 1/3 60 HZ	1,00	R\$ 1.500,00
FURADEIRA BANCADA MOTOMIL	1,00	R\$ 800,00
APARELHO SOLDA MIG/MAG BALMER MB 250 LK	1,00	R\$ 3.500,00
APARELHO SOLDA TIG BALMER BB 300	1,00	R\$ 5.000,00
APARELHO SOLDA MIG/MAG TH MIG 250 TH WELD	1,00	R\$ 3.000,00
APARELHO SOLDA MIG/MAG S.A WAIT MARTINS VJ 252	1,00	R\$ 1.000,00
PRENSA HIDRAULICA 15 TON BOVENON	1,00	R\$ 800,00
DOBRADEIRA W LOBO	1,00	R\$ 700,00
SERRA DE BANCADA DE WALT	1,00	R\$ 2.000,00
SERRA BANCADA DE DISCO GAM CUGO	1,00	R\$ 1.000,00
FURADEIRA BANCADA FBH 1301 MOTOMIL	1,00	R\$ 500,00
FURADEIRA BANCADA PDM 1601 MOTOMIL	1,00	R\$ 800,00
ESMERIL RPM 3400	1,00	R\$ 300,00
	Valor Total	R\$ 20.900,00

Nestes termos, encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Bento Gonçalves, 03 de Agosto de 2016.



Eng. Mecânico Julian de Faveri

CREA: RS 131129

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Imóvel: Pavilhão Industrial

Local: Rua Giovanni Baptista Fracalossi, 795 - São Valentim - Bento  
Gonçalves

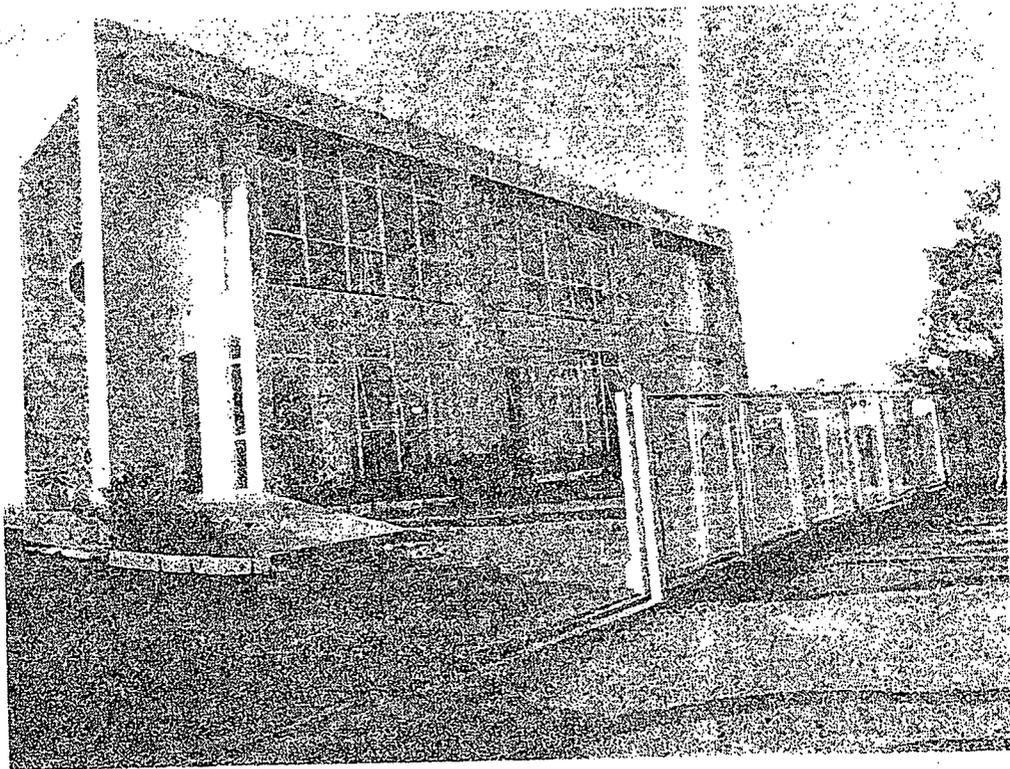
Proprietário: Cleinor Pozza F. & Cia. Ltda.

Matrícula do terreno: 29.116

Área do terreno: 2.001,00m<sup>2</sup>

Área total da construção: 1.510,00m<sup>2</sup>

RRT: 4937627



Handwritten signature or initials.

## OBJETIVO E FINALIDADE

O presente trabalho objetiva a determinação do valor de mercado do pavilhão em análise para troca de garantias bancárias perante o Banco Sicredi.

## LOCALIZAÇÃO / VINHANÇA:

Está situado no distrito industrial no bairro São Valentin, na Rua Giovanni Baptista Fracalossi, distando 145,00 metros da Rua "C".

A edificação faz frente com a Rua Giovanni Baptista Fracalossi, trata-se de uma rua de tráfego brando de veículos. Possui bitola de 17,00 metros, sendo 2,50 metros de calçadas para ambos os lados e caixa de passagem de veículos de 12,00 metros, possui duplo sentido, não se caracteriza como uma via "Arterial" que liga a outros bairros e sim uma via de uso "Local". Nas duas margens da rua contamos com estacionamento em paralelo.

Sua vizinhança se compõe de diversos tipos de indústrias e um pouco mais afastado fora do distrito industrial por residências.

## DESCRIÇÃO DO PRÉDIO:

Trata-se de um imóvel de um pavilhão com área total de 1.510,96m<sup>2</sup>. O pavilhão apresenta duas funções distintas que foram caracterizadas por sua planta e arquitetura. Na parte frontal com dois pavimentos de área aproximada 317,23m<sup>2</sup> com desenho diferenciado fica a parte do escritório composto de hall, recepção, sala, copa, lavabos e no segundo pavimento com área livre fica o showroom. Na outra parte temos o pavilhão propriamente dito com área aproximada de 1.193,73m<sup>2</sup> onde temos uma grande área livre onde são

desempenhadas diversas funções. Nessa área também temos um mezanino independente do escritório. Ainda faz parte do pavilhão vestiários e banheiros masculino e feminino, copa, despensa e uma sala fechada

O pavilhão é disposto em andares da seguinte forma:

Pavimento Térreo - Acima 0,50 metros do nível da Rua Giovanni Baptista Fracalossi. Neste nível temos o acesso ao estacionamento aberto composto por 7 vagas sendo 5 na frente do prédio e duas na parte lateral dos fundos. Na parte lateral desta fica o acesso ao carregamento e descarregamento de mercadorias. Ainda temos o acesso de pedestres ao escritório da empresa na parte frontal e desta para o pavilhão. O Térreo é composto de estacionamento, hall coberto, dois lavabos, sala de escritórios, recepção, circulação, salão multiuso, duas copas sala de confecção das cúpulas, vestiário masculino e feminino, despensa, fossa e filtro.

Mezanino - Na parte do pavilhão é destinado ao almoxarifado com acesso por escada, na parte do escritório o acesso é independente através de outra escada que dá acesso à galeria e showroom.

## ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS NO CALCULO DO VALOR DO IMÓVEL

### 1º LOCAL EM QUE O PAVILHÃO ESTÁ INSERIDO:

Localizado num bairro longe do centro da cidade, num distrito industrial próprio para a finalidade a que o pavilhão se destina. O acesso é através da Estrada Buarque de Macedo (Estrada da uva e do vinho) e esta pela BR 470. A atividade exercida pela empresa não é poluente, trata-se de uma empresa do ramo de luminárias decorativas, onde pintura e polimento são terceirizados e a principal atividade da empresa é a montagem das luminárias, seus componentes e confecção de cúpulas. Assim o pavilhão está novo e em perfeitas condições de uso.

### 2º ASPECTOS ARQUITETÔNICOS DA OBRA:

Conforme projeto e fotos apresentadas em anexo o imóvel é de um pavilhão novo, com uma caracterização frontal única, com grandes aberturas em vidro possuindo esquadrias de alumínio na cor branca, com detalhes arquitetônicos diferenciados. Nessa parte fica o escritório e showroom em dois pavimentos. A parte do pavilhão propriamente dito é todo em concreto pré-moldado com grandes aberturas na horizontal para iluminação e ventilação respectivamente, com uma grande área de iluminação na cobertura. Apresenta-se como uma obra diferenciada onde todos estes detalhes fazem um conjunto harmônico no local onde está inserido

O tipo de empreendimento avaliado tem acabamentos de ótima qualidade, em perfeito estado de conservação.

14/11

## METODOLOGIA ADOTADA

Para cálculo do valor da obra levamos em consideração: o local inserido, tipo de construção, versatilidade da obra, materiais empregados na obra, conservação do imóvel, características da obra e o valor atual de mercado.

Os índices e estudos do valor dos imóveis em Bento Gonçalves são divulgados pela ASCON todo o fim de ano. Esse ano os resultados ainda não estão disponíveis. Para os cálculos listados abaixo usaremos o índice apresentado pelo próprio mercado imobiliário da cidade de Bento Gonçalves que se encontra atualizado. De qualquer maneira não existe um índice específico no caso de valor de compra e venda de pavilhões. Os índices apresentados referem-se normalmente a empreendimentos residenciais e comerciais. Assim nos apropriamos desses valores para o cálculo do valor do imóvel apresentado pelo setor. Apresento duas bases de cálculo:

## CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL:

Valor 1:

Levando-se em consideração que o preço médio de um imóvel em Bento Gonçalves divulgado em pesquisas imobiliárias como referência o mês de junho desse ano, varia em torno de R\$ 4.267,00 aplicaremos esse valor com percentagem de redução para a área do pavilhão e escritório de maneira distinta devido à natureza da obra para chegarmos a um valor de mercado. No pavilhão redução de 50% nesse índice e escritório redução de 10% respectivamente.

$$\text{R\$ } 3.840,30(\text{redução de } 10\%) \times 317,23\text{m}^2 = \text{R\$ } 1.218.258,37$$

$$\text{R\$ } 2.387,46(\text{redução de } 50\%) \times 1193,73\text{m}^2 = \text{R\$ } 2.546.822,98$$

$$\text{Total} = \text{R\$ } 3.765.081,33$$

Valor 2:

Usando o mesmo valor como referência R\$ 4.267,00 aplica-se um único valor por metro quadrado, usando um valor médio ponderado para todo o empreendimento. Nesse caso aplica-se redução de 40% no total.

$$R\$ 2.560,00(\text{redução de } 40\%) \times 1510,96\text{m}^2 = R\$ 3.868.359,79$$

Total: R\$ 3.868.359,79

Para chegarmos a um valor aproximado considerando-se desvios de cálculo e as variáveis de mercado o valor do imóvel analisado fica determinado em R\$ 3.500.000,00.

Total ponderado: R\$3.500.000,00

Consulta ao preço médio do m<sup>2</sup> em Bento Gonçalves:

<http://www.agenteimovel.com.br/mercado-imobiliario/a-venda/bento-goncalves.rs/>

Preços atuais de Apartamentos & Casas - Bento Gonçalves, RS

O valor médio para Comprar um Imóvel - Bento Gonçalves, RS

Preço Médio Anunciado  
RS 411.482 Semana 30/06/2016

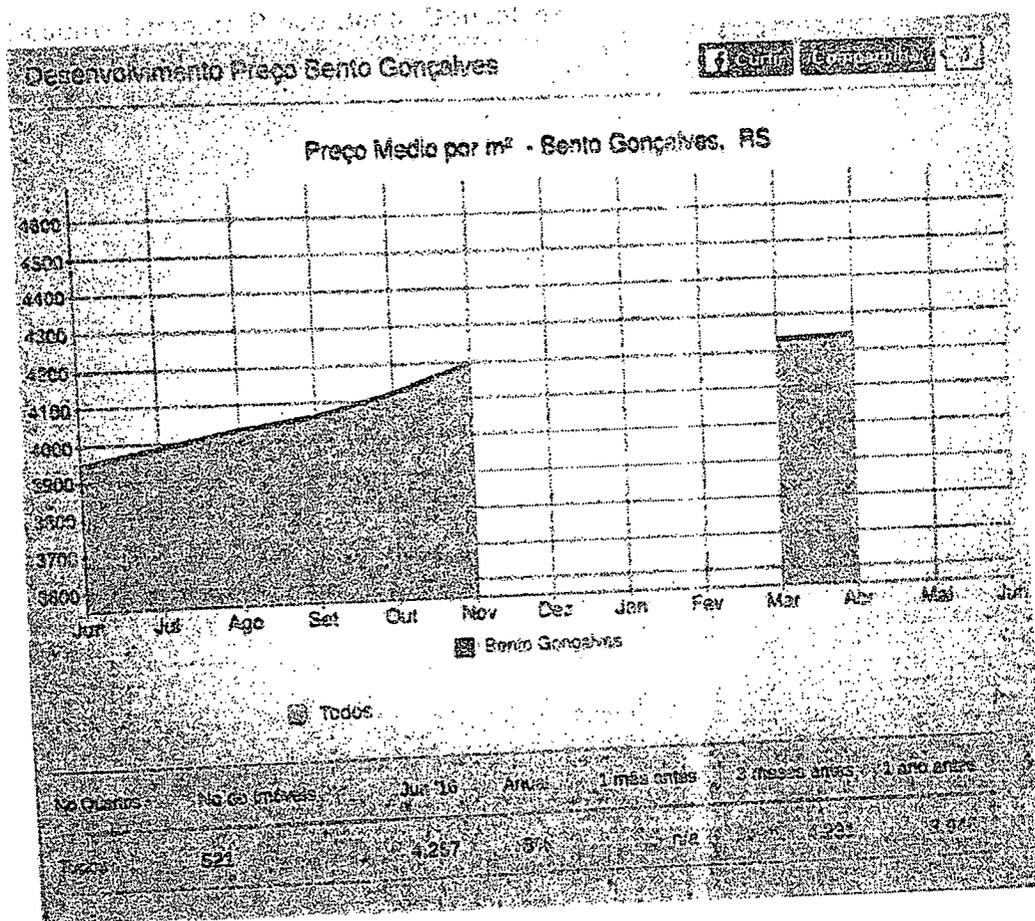
RS 411.482  
a m<sup>2</sup>  
Mensal

Preço Metro Quadrado  
RS 4.267 Semana 30/06/2016

RS 4.267  
a m<sup>2</sup>  
Mensal

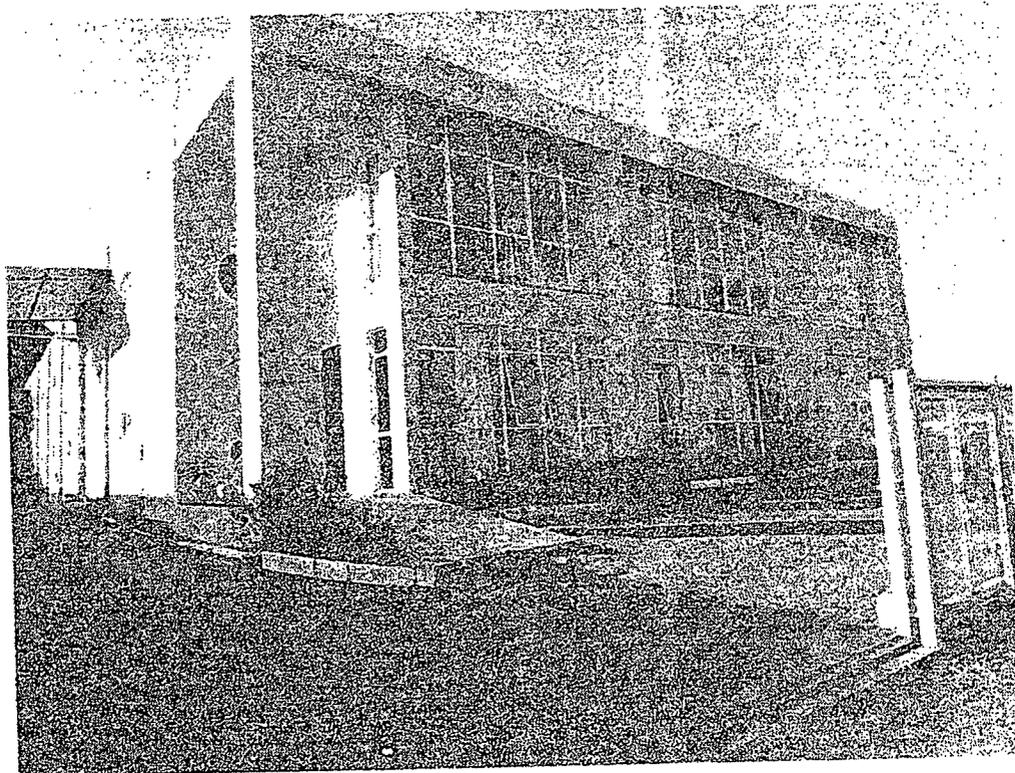
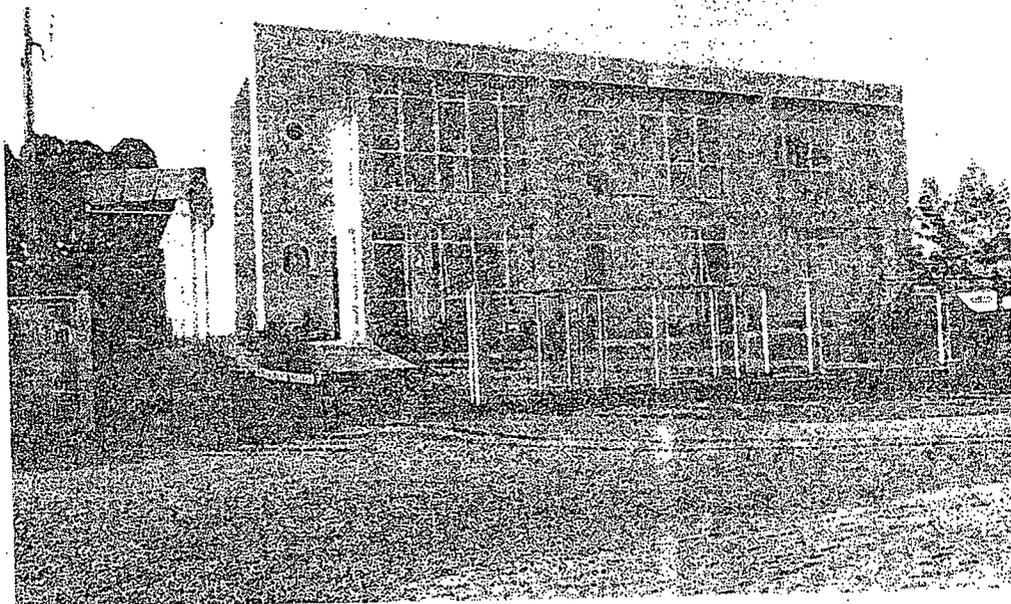
Tamanho da amostra: 523

O valor do Preço Médio do Metro Quadrado de um Imóvel à Venda em Bento Gonçalves, RSAumentou para em comparação ao mesmo período do mês passado. O análise do valor pedido no mercado imobiliário no mesmo período do Preço Médio Anunciado dos imóveis em Bento Gonçalves, RS Aumentou ou para O número total de da amostra aumentou para um total de imóveis divulgados para venda

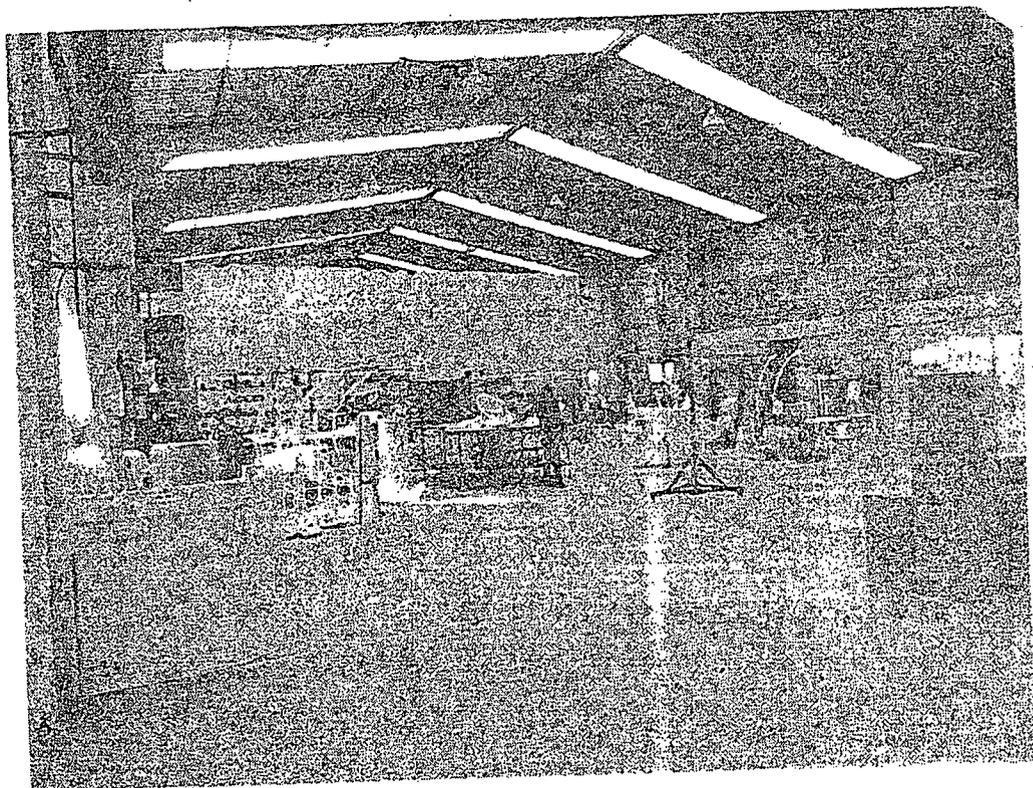
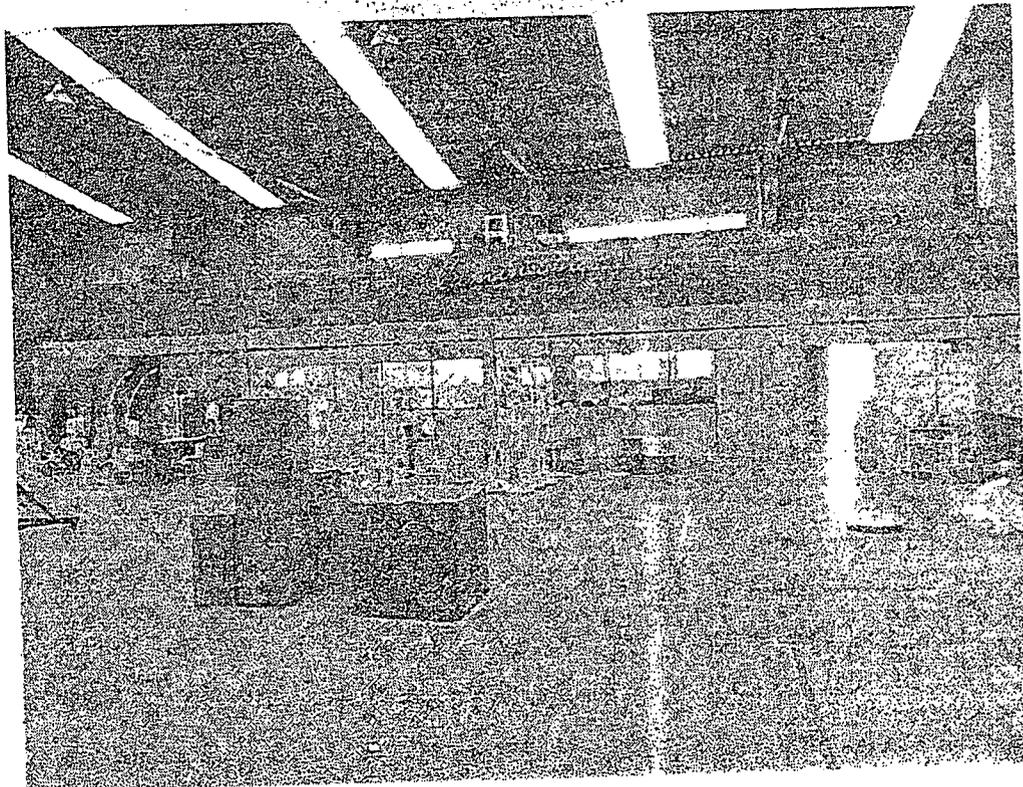


lpe

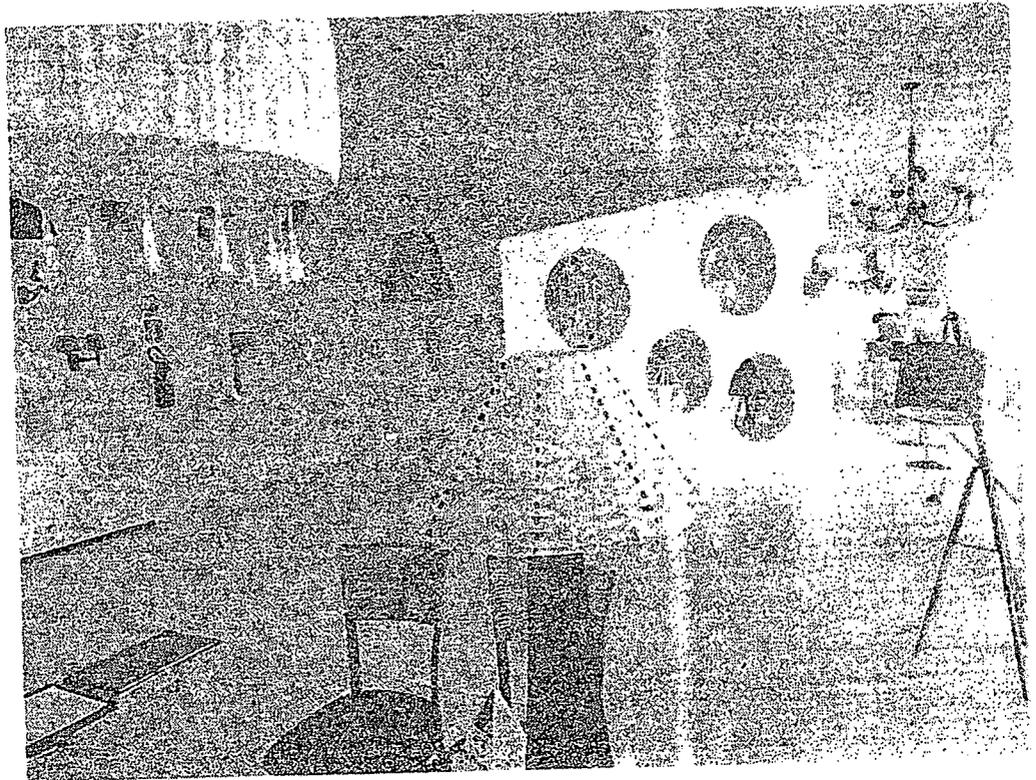
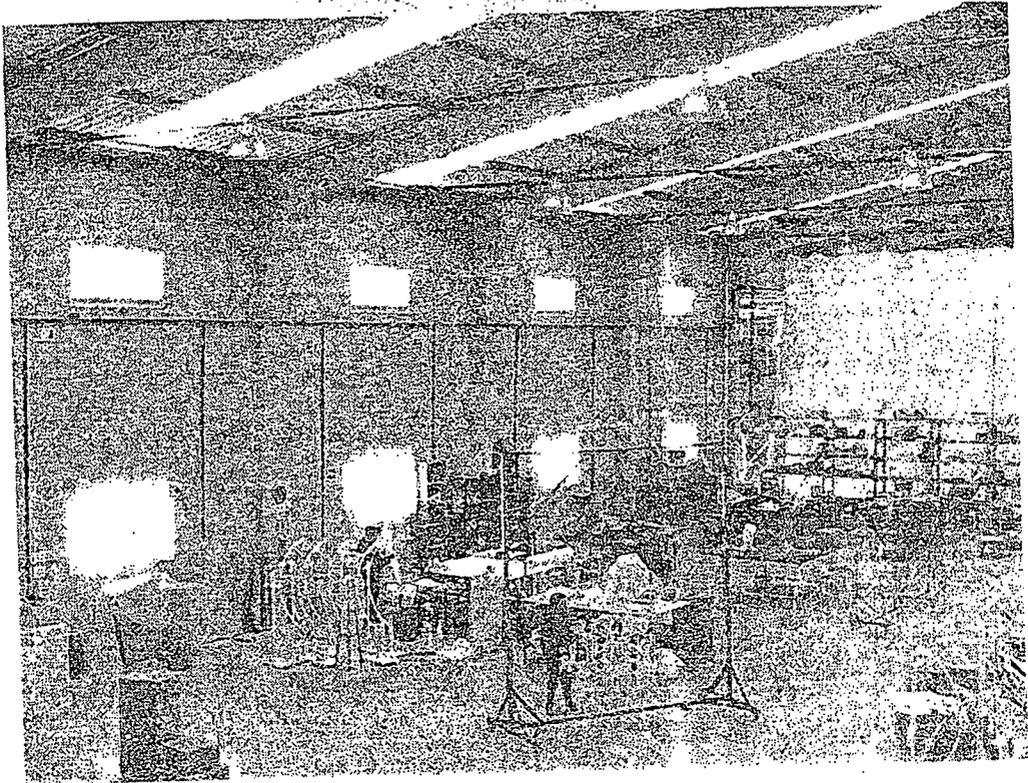
Fotos do imóvel avaliado:



Handwritten signature or initials.

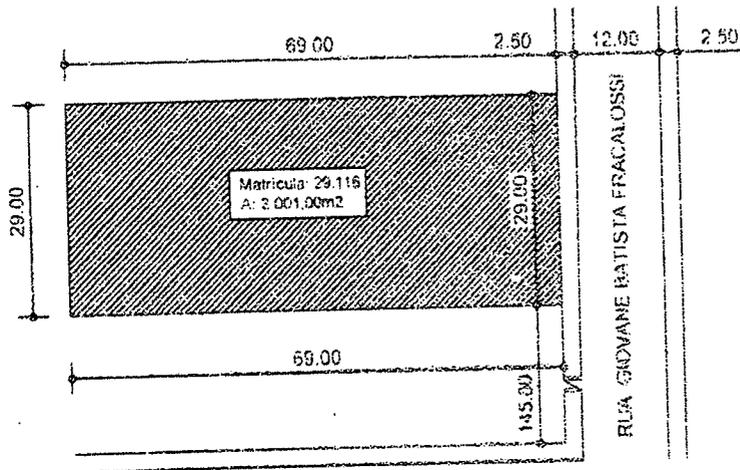


1.9.21



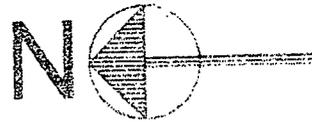
Handwritten signature or initials in the bottom right corner of the page.

### PLANTA DE SITUAÇÃO ESCALA 1/1000



### DADOS DO TERRENO

MATRICULAS 29.116  
ÁREA TOTAL: 2001,00m<sup>2</sup>  
PROPRIETÁRIO: CLEINOR POZZA F & CIA. LTDA.

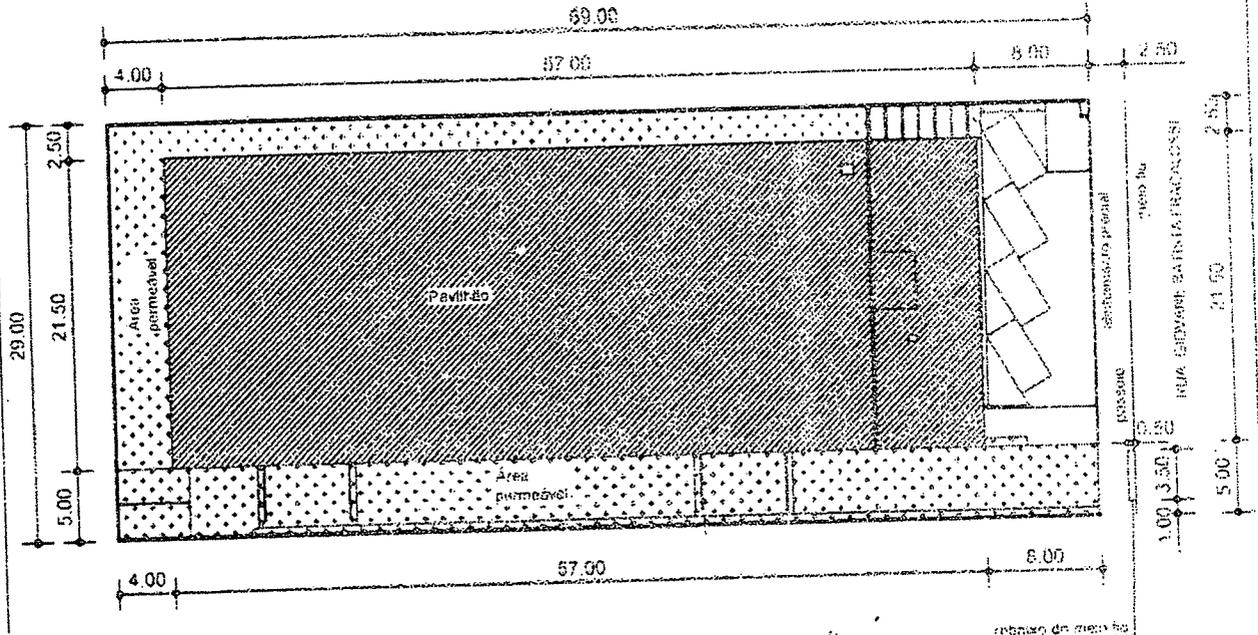


### DADOS DA CONSTRUÇÃO

PROPRIETÁRIO: CLEINOR POZZA F & CIA. LTDA  
FINALIDADE: PAVILHÃO INDUSTRIAL  
ÁREA TERREO: 1.215,50 m<sup>2</sup>  
ÁREA MEZANINO: 285,46 m<sup>2</sup>  
ÁREA TOTAL: 1.510,96 m<sup>2</sup>

ÁREA TOTAL PERMEÁVEL: 557,90m<sup>2</sup>

### PLANTA DE LOCALIZAÇÃO ESCALA 1/500

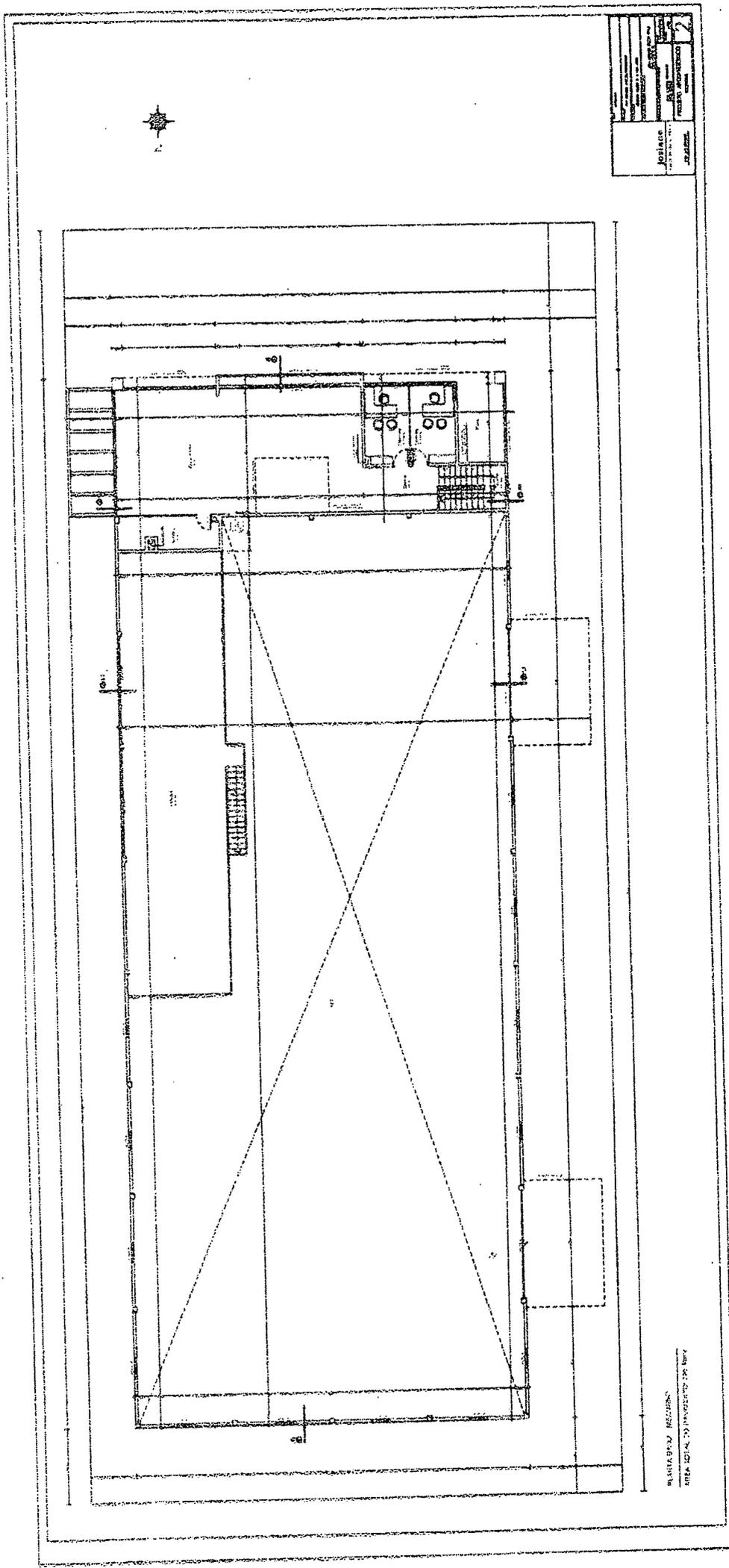


*Handwritten signature or initials.*

- 00703



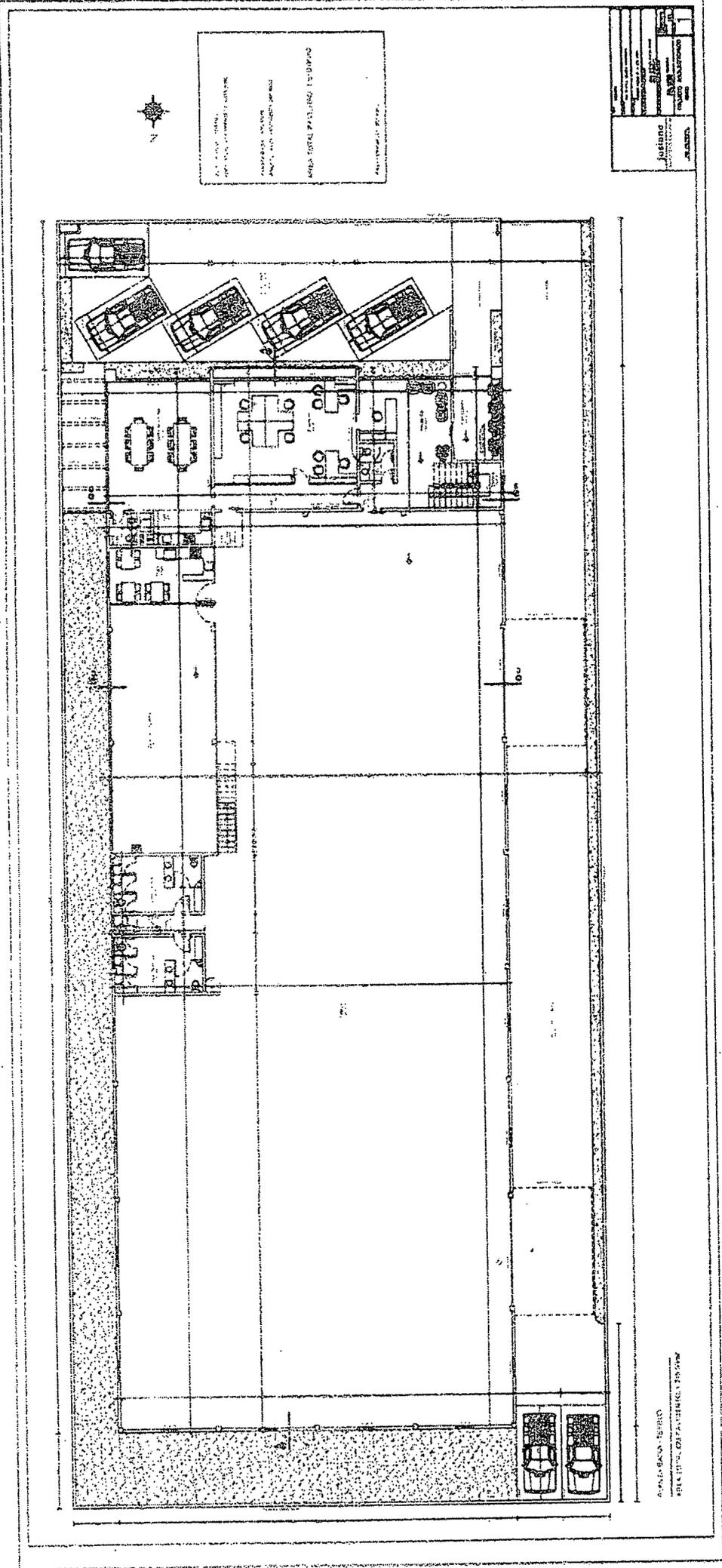
(lu)



Project Name	Job No.
Client Name	Scale
Architect Name	Date
Address	Sheet No.

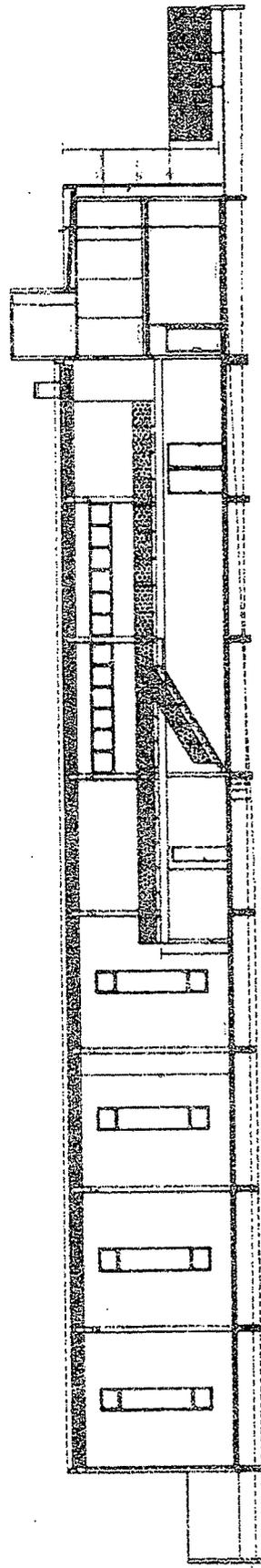
SCALE 1/8" = 1'-0"  
 AREA 10' x 10' = 100 SQ. FT.

*[Handwritten signature]*

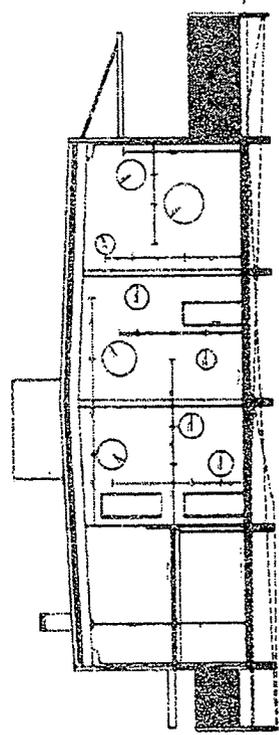


*[Handwritten signature]*

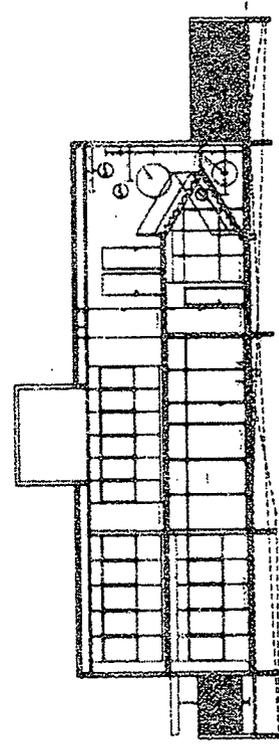
PROJECT NO.	4
DATE	
BY	
CHECKED BY	
APPROVED BY	
SCALE	
TITLE	



SECTION A-A



FLOOR PLAN



FLOOR PLAN

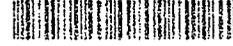


CAUBR

Sistema de Avaliação e Registro de Serviços

Registro de Responsabilidade Fiscal - RRT

RRT SIMPLES  
Nº 0000004937627  
INICIAL  
INDIVIDUAL



309

(w)

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

B. GONCALVES 10 de AGOSTO de 2016

Local

Dia

Mês

Ano

Cleitor Pozza F. e Cia Ltda.  
CNPJ: 03.832.860/0001-80

JOSIANE POZZA MIOLO  
CPF: 629.856.390-34

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

310

**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000004937627**  
INICIAL  
INDIVIDUAL

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, a multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. \* O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: JOSIANE POZZA MIOLO

Registro Nacional: A22922-9

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Cleinor Pozza F. e &amp; Cia Ltda.

CNPJ: 03.832.860/0001-80

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 08/08/2016

Data de Início: 08/08/2016

Previsão de término: 15/08/2016

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

RUA GIOVANNI BAPTISTA FRACALOSSI

Nº: 795

Complemento:

Bairro: SÃO VALENTIN

UF: RS CEP: 95709250

Cidade: BENTO GONÇALVES

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Atividade: 5.6 - AVALIAÇÃO

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**5. DESCRIÇÃO**

Elaboração de laudo de avaliação para quantificar o valor do imóvel localizado na cidade de Bento Gonçalves com área de 1.510,96m².

**6. VALOR**

Total Pago:

R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: b2Y292 Impresso em: 09/08/2016 às 18:38:49 por: , ip: 177.142.96.129

**Doc. 2 – Premissas do Plano  
de Pagamentos da  
Recuperação Judicial.**

Natureza	Deságio	Carência	Prazo	Vlr Credor	Vlr Após Deságio	Vlr Mês	Vlr Ano	Ano 3 - 5	Ano 6 - 10	Correção *	Juros
								0%	0%		
Trabalhista	0%	0	12	70.808,27	70.808,27	5.900,69	70.808,27			3%	3%
Garantia Real	50%	36	84	1.332.769,70	1.999.154,55	23.799,46	285.593,51	50%	100%	3%	3%
Quirografário até 100.000	0%	24	24	43.173,32	43.173,32	1.798,89	21.586,66	50%	100%	3%	3%
Quirografário	50%	36	84	768.905,21	384.452,61	4.576,82	54.921,80			3%	3%
ME-EPP	0%	12	24	63.997,70	63.997,70	2.666,57	31.998,85			3%	3%
	0%	0	0	-	-	-	-				
				<b>2.279.654,20</b>	<b>2.561.586,45</b>	<b>38.742,42</b>	<b>464.909,09</b>	<b>50,00</b>	<b>100,00</b>		

obs.:

\* Correção esta contemplando 50% da TJLP, limitada a 3% aa

312  
22

**Doc. 3 – Projeção do Resultado  
Econômico.**

**Projeção do Resultado Econômico**

Ano	Ano 1 - 2017												TOTAL ANO
	0,20%	0,40%	0,40%	0,55%	0,60%	0,65%	0,65%	0,65%	0,70%	0,90%	0,90%	1,00%	
Crescimento Projetado	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Receita Bruta de Vendas	100.000	100.400	100.802	101.356	101.964	102.627	103.294	103.965	104.693	105.635	106.586	107.652	1.238.975
Receita Total de Serviços	100.000	100.400	100.802	101.356	101.964	102.627	103.294	103.965	104.693	105.635	106.586	107.652	1.238.975
(-) Impostos	(16.000)	(16.064)	(16.128)	(16.217)	(16.314)	(16.420)	(16.527)	(16.634)	(16.751)	(16.902)	(17.054)	(17.224)	(198.236)
(=) Receitas Líquidas	84.000	84.336	84.673	85.139	85.650	86.207	86.767	87.331	87.942	88.734	89.532	90.428	1.040.739
(-) CPV	(49.000)	(49.196)	(49.393)	(49.664)	(49.962)	(50.287)	(50.614)	(50.943)	(51.300)	(51.761)	(52.227)	(52.749)	(607.098)
Custos Diretos	(33.000)	(33.132)	(33.265)	(33.447)	(33.648)	(33.867)	(34.087)	(34.309)	(34.549)	(34.860)	(35.173)	(35.525)	(408.862)
Custos Indiretos	(16.000)	(16.064)	(16.128)	(16.217)	(16.314)	(16.420)	(16.527)	(16.634)	(16.751)	(16.902)	(17.054)	(17.224)	(198.236)
(=) Lucro Bruto	35.000	35.140	35.281	35.475	35.687	35.919	36.153	36.388	36.643	36.972	37.305	37.678	433.641
(-) Despesas Comerciais	(9.000)	(9.036)	(9.072)	(9.122)	(9.177)	(9.236)	(9.296)	(9.357)	(9.422)	(9.507)	(9.593)	(9.689)	(111.508)
(-) Despesas Administrativas	(15.000)	(15.060)	(15.120)	(15.203)	(15.295)	(15.394)	(15.494)	(15.595)	(15.704)	(15.845)	(15.988)	(16.148)	(185.846)
(-) Outras Despesas Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Lucro das Atividades	11.000	11.044	11.088	11.149	11.216	11.289	11.362	11.436	11.516	11.620	11.724	11.842	136.287
(-) Despesas Financeiras	(4.000)	(4.016)	(4.032)	(4.054)	(4.079)	(4.105)	(4.132)	(4.159)	(4.188)	(4.225)	(4.263)	(4.306)	(49.559)
(=) Lucro Operacional	7.000	7.028	7.056	7.095	7.137	7.184	7.231	7.278	7.329	7.394	7.461	7.536	86.728
(-) Cont. Social Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Lucro antes do I.R.	7.000	7.028	7.056	7.095	7.137	7.184	7.231	7.278	7.329	7.394	7.461	7.536	86.728
(-) Provisão p/ I.R. Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Lucro Líquido após o I.R.	7.000	7.028	7.056	7.095	7.137	7.184	7.231	7.278	7.329	7.394	7.461	7.536	86.728
(-) Provisão p/ Participações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Lucro Líquido após Participações	7.000	7.028	7.056	7.095	7.137	7.184	7.231	7.278	7.329	7.394	7.461	7.536	86.728
(-) Provisão p/ Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Lucro Disponível do Período	7.000	7.028	7.056	7.095	7.137	7.184	7.231	7.278	7.329	7.394	7.461	7.536	86.728
Lucro Acumulado	7.000	14.028	21.084	28.179	35.317	42.500	49.731	57.009	64.337	71.732	79.193	86.728	

**Projeção do Resultado Econômico**

Ano	Ano 2 - 2018												TOTAL ANO
	0,50%	0,50%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	
Crescimento Projetado	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Receita Bruta de Vendas	108.190	108.731	109.818	110.917	112.026	113.146	114.278	115.420	116.575	117.740	118.918	120.107	1.365.866
<b>Receita Total de Serviços</b>	<b>108.190</b>	<b>108.731</b>	<b>109.818</b>	<b>110.917</b>	<b>112.026</b>	<b>113.146</b>	<b>114.278</b>	<b>115.420</b>	<b>116.575</b>	<b>117.740</b>	<b>118.918</b>	<b>120.107</b>	<b>1.365.866</b>
(-) Impostos	(17.310)	(17.397)	(17.571)	(17.747)	(17.924)	(18.103)	(18.284)	(18.467)	(18.652)	(18.838)	(19.027)	(19.217)	(218.539)
<b>(=) Receitas Líquidas</b>	<b>90.880</b>	<b>91.334</b>	<b>92.248</b>	<b>93.170</b>	<b>94.102</b>	<b>95.043</b>	<b>95.993</b>	<b>96.953</b>	<b>97.923</b>	<b>98.902</b>	<b>99.891</b>	<b>100.890</b>	<b>1.147.327</b>
(-) CPV	(53.013)	(53.278)	(53.811)	(54.349)	(54.893)	(55.442)	(55.996)	(56.556)	(57.122)	(57.693)	(58.270)	(58.852)	(669.274)
Custos Diretos	(35.703)	(35.881)	(36.240)	(36.603)	(36.969)	(37.338)	(37.712)	(38.089)	(38.470)	(38.854)	(39.243)	(39.635)	(450.736)
Custos Indiretos	(17.310)	(17.397)	(17.571)	(17.747)	(17.924)	(18.103)	(18.284)	(18.467)	(18.652)	(18.838)	(19.027)	(19.217)	(218.539)
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>37.867</b>	<b>38.056</b>	<b>38.436</b>	<b>38.821</b>	<b>39.209</b>	<b>39.601</b>	<b>39.997</b>	<b>40.397</b>	<b>40.801</b>	<b>41.209</b>	<b>41.621</b>	<b>42.037</b>	<b>478.053</b>
(-) Despesas Comerciais	(9.737)	(9.786)	(9.884)	(9.983)	(10.082)	(10.183)	(10.285)	(10.388)	(10.492)	(10.597)	(10.703)	(10.810)	(122.928)
(-) Despesas Administrativas	(16.229)	(16.310)	(16.473)	(16.638)	(16.804)	(16.972)	(17.142)	(17.313)	(17.486)	(17.661)	(17.838)	(18.016)	(204.880)
(-) Outras Despesas Operacionais													
<b>(=) Lucro das Atividades</b>	<b>11.901</b>	<b>11.960</b>	<b>12.080</b>	<b>12.201</b>	<b>12.323</b>	<b>12.446</b>	<b>12.571</b>	<b>12.696</b>	<b>12.823</b>	<b>12.951</b>	<b>13.081</b>	<b>13.212</b>	<b>150.245</b>
(-) Despesas Financeiras	(4.328)	(4.349)	(4.393)	(4.437)	(4.481)	(4.526)	(4.571)	(4.617)	(4.663)	(4.710)	(4.757)	(4.804)	(54.635)
<b>(=) Lucro Operacional</b>	<b>7.573</b>	<b>7.611</b>	<b>7.687</b>	<b>7.764</b>	<b>7.842</b>	<b>7.920</b>	<b>7.999</b>	<b>8.079</b>	<b>8.160</b>	<b>8.242</b>	<b>8.324</b>	<b>8.407</b>	<b>95.611</b>
(-) Cont. Social Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>(=) Lucro antes do I.R.</b>	<b>7.573</b>	<b>7.611</b>	<b>7.687</b>	<b>7.764</b>	<b>7.842</b>	<b>7.920</b>	<b>7.999</b>	<b>8.079</b>	<b>8.160</b>	<b>8.242</b>	<b>8.324</b>	<b>8.407</b>	<b>95.611</b>
(-) Provisão p/ I.R. Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>(=) Lucro Líquido após o I.R.</b>	<b>7.573</b>	<b>7.611</b>	<b>7.687</b>	<b>7.764</b>	<b>7.842</b>	<b>7.920</b>	<b>7.999</b>	<b>8.079</b>	<b>8.160</b>	<b>8.242</b>	<b>8.324</b>	<b>8.407</b>	<b>95.611</b>
(-) Provisão p/ Participações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>(=) Lucro Líquido após Participações</b>	<b>7.573</b>	<b>7.611</b>	<b>7.687</b>	<b>7.764</b>	<b>7.842</b>	<b>7.920</b>	<b>7.999</b>	<b>8.079</b>	<b>8.160</b>	<b>8.242</b>	<b>8.324</b>	<b>8.407</b>	<b>95.611</b>
(-) Provisão p/ Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>(=) Lucro Disponível do Período</b>	<b>7.573</b>	<b>7.611</b>	<b>7.687</b>	<b>7.764</b>	<b>7.842</b>	<b>7.920</b>	<b>7.999</b>	<b>8.079</b>	<b>8.160</b>	<b>8.242</b>	<b>8.324</b>	<b>8.407</b>	<b>95.611</b>
<b>Lucro Acumulado</b>	<b>94.302</b>	<b>101.913</b>	<b>109.600</b>	<b>117.364</b>	<b>125.206</b>	<b>133.126</b>	<b>141.126</b>	<b>149.205</b>	<b>157.365</b>	<b>165.607</b>	<b>173.931</b>	<b>182.339</b>	

315

**Projeção do Resultado Econômico**

Ano	Ano 3 - 2019												
	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Crescimento Projetado	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ANO
Receita Bruta de Vendas	121.308	122.521	123.746	124.984	126.234	127.496	128.771	130.059	131.359	132.673	133.999	135.339	1.538.488
<b>Receita Total de Serviços</b>	<b>121.308</b>	<b>122.521</b>	<b>123.746</b>	<b>124.984</b>	<b>126.234</b>	<b>127.496</b>	<b>128.771</b>	<b>130.059</b>	<b>131.359</b>	<b>132.673</b>	<b>133.999</b>	<b>135.339</b>	<b>1.538.488</b>
(-) Impostos	(10.202)	(10.304)	(10.407)	(10.511)	(10.616)	(10.722)	(10.830)	(10.938)	(11.047)	(11.158)	(11.269)	(11.382)	(129.387)
<b>(=) Receitas Líquidas</b>	<b>111.106</b>	<b>112.217</b>	<b>113.339</b>	<b>114.473</b>	<b>115.617</b>	<b>116.773</b>	<b>117.941</b>	<b>119.121</b>	<b>120.312</b>	<b>121.515</b>	<b>122.730</b>	<b>123.957</b>	<b>1.409.101</b>
(-) CPV	(76.181)	(76.943)	(77.713)	(78.490)	(79.275)	(80.067)	(80.868)	(81.677)	(82.494)	(83.318)	(84.152)	(84.993)	(966.171)
Custos Diretos	(73.391)	(74.125)	(74.866)	(75.615)	(76.371)	(77.135)	(77.906)	(78.685)	(79.472)	(80.267)	(81.070)	(81.880)	(930.785)
Custos Indiretos	(2.790)	(2.818)	(2.846)	(2.875)	(2.903)	(2.932)	(2.962)	(2.991)	(3.021)	(3.051)	(3.082)	(3.113)	(35.385)
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>34.925</b>	<b>35.274</b>	<b>35.627</b>	<b>35.983</b>	<b>36.343</b>	<b>36.706</b>	<b>37.073</b>	<b>37.444</b>	<b>37.818</b>	<b>38.196</b>	<b>38.578</b>	<b>38.964</b>	<b>442.931</b>
(-) Despesas Comerciais	(1.213)	(1.225)	(1.237)	(1.250)	(1.262)	(1.275)	(1.288)	(1.301)	(1.314)	(1.327)	(1.340)	(1.353)	(15.385)
(-) Despesas Administrativas	(13.101)	(13.232)	(13.365)	(13.498)	(13.633)	(13.770)	(13.907)	(14.046)	(14.187)	(14.329)	(14.472)	(14.617)	(166.157)
(-) Outras Despesas Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>(=) Lucro das Atividades</b>	<b>20.610</b>	<b>20.816</b>	<b>21.024</b>	<b>21.235</b>	<b>21.447</b>	<b>21.662</b>	<b>21.878</b>	<b>22.097</b>	<b>22.318</b>	<b>22.541</b>	<b>22.767</b>	<b>22.994</b>	<b>261.389</b>
(-) Despesas Financeiras	(4.852)	(4.901)	(4.950)	(4.999)	(5.049)	(5.100)	(5.151)	(5.202)	(5.254)	(5.307)	(5.360)	(5.414)	(61.540)
<b>(=) Lucro Operacional</b>	<b>15.758</b>	<b>15.915</b>	<b>16.075</b>	<b>16.235</b>	<b>16.398</b>	<b>16.562</b>	<b>16.727</b>	<b>16.895</b>	<b>17.064</b>	<b>17.234</b>	<b>17.407</b>	<b>17.581</b>	<b>199.850</b>
	15.758	15.915	16.075	16.235	16.398	16.562	16.727	16.895	17.064	17.234	17.407	17.581	199.850
(-) Cont. Social Operacional	(970)	(980)	(990)	(1.000)	(1.010)	(1.020)	(1.030)	(1.040)	(1.051)	(1.061)	(1.072)	(1.083)	(12.308)
<b>(=) Lucro antes do I.R.</b>	<b>14.787</b>	<b>14.935</b>	<b>15.085</b>	<b>15.236</b>	<b>15.388</b>	<b>15.542</b>	<b>15.697</b>	<b>15.854</b>	<b>16.013</b>	<b>16.173</b>	<b>16.335</b>	<b>16.498</b>	<b>187.542</b>
(-) Provisão p/ I.R. Operacional	(1.456)	(1.470)	(1.485)	(1.500)	(1.515)	(1.530)	(1.545)	(1.561)	(1.576)	(1.592)	(1.608)	(1.624)	(18.462)
<b>(=) Lucro Líquido após o I.R.</b>	<b>13.332</b>	<b>13.465</b>	<b>13.600</b>	<b>13.736</b>	<b>13.873</b>	<b>14.012</b>	<b>14.152</b>	<b>14.293</b>	<b>14.436</b>	<b>14.581</b>	<b>14.727</b>	<b>14.874</b>	<b>169.080</b>
(-) Provisão p/ Participações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>(=) Lucro Líquido após Participações</b>	<b>13.332</b>	<b>13.465</b>	<b>13.600</b>	<b>13.736</b>	<b>13.873</b>	<b>14.012</b>	<b>14.152</b>	<b>14.293</b>	<b>14.436</b>	<b>14.581</b>	<b>14.727</b>	<b>14.874</b>	<b>169.080</b>
(-) Provisão p/ Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>(=) Lucro Disponível do Período</b>	<b>13.332</b>	<b>13.465</b>	<b>13.600</b>	<b>13.736</b>	<b>13.873</b>	<b>14.012</b>	<b>14.152</b>	<b>14.293</b>	<b>14.436</b>	<b>14.581</b>	<b>14.727</b>	<b>14.874</b>	<b>169.080</b>
	13.332	13.465	13.600	13.736	13.873	14.012	14.152	14.293	14.436	14.581	14.727	14.874	169.080
<b>Lucro Acumulado</b>	<b>195.671</b>	<b>209.136</b>	<b>222.735</b>	<b>236.471</b>	<b>196.212</b>	<b>210.224</b>	<b>224.376</b>	<b>238.669</b>	<b>253.105</b>	<b>267.686</b>	<b>282.413</b>	<b>297.286</b>	
	195.671	209.136	222.735	236.471	196.212	210.224	224.376	238.669	253.105	267.686	282.413	297.286	

316

### Projeção do Resultado Econômico

Ano	Ano 4 - 2020	Ano 5 - 2021	Ano 6 - 2022	Ano 7 - 2023	Ano 8 - 2024	Ano 9 - 2025	Ano 10 - 2026
Crescimento Projetado	12%	12%	12%	12%	12%	12%	12%
Receita Bruta de Vendas	1.723.107	1.929.880	2.161.465	2.420.841	2.711.342	3.036.703	3.401.108
	-	-	-	-	-	-	-
<b>Receita Total de Serviços</b>	<b>1.723.107</b>	<b>1.929.880</b>	<b>2.161.465</b>	<b>2.420.841</b>	<b>2.711.342</b>	<b>3.036.703</b>	<b>3.401.108</b>
(-) Impostos	(144.913)	(162.303)	(181.779)	(203.593)	(228.024)	(255.387)	(286.033)
<b>(=) Receitas Líquidas</b>	<b>1.578.194</b>	<b>1.767.577</b>	<b>1.979.686</b>	<b>2.217.248</b>	<b>2.483.318</b>	<b>2.781.316</b>	<b>3.115.074</b>
(-) CPV	(1.082.111)	(1.211.964)	(1.357.400)	(1.520.288)	(1.702.723)	(1.907.050)	(2.135.896)
Custos Diretos	(1.042.480)	(1.167.577)	(1.307.687)	(1.464.609)	(1.640.362)	(1.837.205)	(2.057.670)
Custos Indiretos	(39.631)	(44.387)	(49.714)	(55.679)	(62.361)	(69.844)	(78.225)
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>496.082</b>	<b>555.612</b>	<b>622.286</b>	<b>696.960</b>	<b>780.595</b>	<b>874.267</b>	<b>979.179</b>
(-) Despesas Comerciais	(17.231)	(19.299)	(21.615)	(24.208)	(27.113)	(30.367)	(34.011)
(-) Despesas Administrativas	(186.096)	(208.427)	(233.438)	(261.451)	(292.825)	(327.964)	(367.320)
(-) Outras Despesas Operacionais							
<b>(=) Lucro das Atividades</b>	<b>292.756</b>	<b>327.887</b>	<b>367.233</b>	<b>411.301</b>	<b>460.657</b>	<b>515.936</b>	<b>577.848</b>
(-) Despesas Financeiras	(68.924)	(77.195)	(86.459)	(96.834)	(108.454)	(121.468)	(136.044)
<b>(=) Lucro Operacional</b>	<b>223.832</b>	<b>250.691</b>	<b>280.774</b>	<b>314.467</b>	<b>352.203</b>	<b>394.468</b>	<b>441.804</b>
	<b>223.832</b>	<b>250.691</b>	<b>280.774</b>	<b>314.467</b>	<b>352.203</b>	<b>394.468</b>	<b>441.804</b>
(-) Cont. Social Operacional	(13.785)	(15.439)	(17.292)	(19.367)	(21.691)	(24.294)	(27.209)
<b>(=) Lucro antes do I.R.</b>	<b>210.047</b>	<b>235.252</b>	<b>263.483</b>	<b>295.101</b>	<b>330.513</b>	<b>370.174</b>	<b>414.595</b>
(-) Provisão p/ I.R. Operacional	(20.677)	(23.159)	(25.938)	(29.050)	(32.536)	(36.440)	(40.813)
<b>(=) Lucro Líquido após o I.R.</b>	<b>189.369</b>	<b>212.094</b>	<b>237.545</b>	<b>266.050</b>	<b>297.976</b>	<b>333.734</b>	<b>373.782</b>
(-) Provisão p/ Participações	-	-	-	-	-	-	-
<b>(=) Lucro Líquido após Participações</b>	<b>189.369</b>	<b>212.094</b>	<b>237.545</b>	<b>266.050</b>	<b>297.976</b>	<b>333.734</b>	<b>373.782</b>
(-) Provisão p/ Dividendos	-	-	-	-	-	-	-
<b>(=) Lucro Disponível do Período</b>	<b>189.369</b>	<b>212.094</b>	<b>237.545</b>	<b>266.050</b>	<b>297.976</b>	<b>333.734</b>	<b>373.782</b>
<b>Lucro Acumulado</b>	<b>486.656</b>	<b>698.750</b>	<b>936.295</b>	<b>1.202.345</b>	<b>1.500.322</b>	<b>1.834.055</b>	<b>2.207.837</b>

Doc. 4 – Projeção do Fluxo de  
Caixa.

Anexo 03 – Projeção do Fluxo de Caixa

	ANO 1 - 2017												TOTAL
	janeiro	fev	marco	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
Lucro do período	7.000	7.028	7.056	7.095	7.137	7.184	7.231	7.278	7.329	7.394	7.461	7.536	86.728
Saldo de Caixa	7.000	7.773	8.575	9.415	10.298	11.227	12.203	13.225	14.299	15.439	16.645	17.926	-
Pagamento Classe I	(6.255)	(6.255)	(6.255)	(6.255)	(6.255)	(6.255)	(6.255)	(6.255)	(6.255)	(6.255)	(6.255)	(6.255)	(75.057)
Pagamento Classe II													
Pagamento Classe III - até R\$ 100.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento Classe III													
Pagamento Classe IV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de Pagamentos	(6.255)	(6.255)	(6.255)	(6.255)	(6.255)	(6.255)	(6.255)	(6.255)	(6.255)	(6.255)	(6.255)	(6.255)	(75.057)
Saldo Final de Caixa	745	1.519	2.320	3.160	4.043	4.972	5.948	6.971	8.045	9.184	10.391	11.671	11.671

319  
m

**Anexo 03 – Projeção do Fluxo de Caixa**

	ANO 2 - 2017												
	janeiro	fev	marco	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
Lucro do periodo	7.573	7.611	7.687	7.764	7.842	7.920	7.999	8.079	8.160	8.242	8.324	8.407	95.611
Saldo de Caixa	19.245	21.839	24.508	27.255	30.080	32.983	35.965	39.027	42.169	45.394	48.701	52.091	-
Pagamento Classe I	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento Classe II	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento Classe III - até R\$ 100.000	(2.021)	(2.021)	(2.021)	(2.021)	(2.021)	(2.021)	(2.021)	(2.021)	(2.021)	(2.021)	(2.021)	(2.021)	(24.255)
Pagamento Classe III	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento Classe IV	(2.996)	(2.996)	(2.996)	(2.996)	(2.996)	(2.996)	(2.996)	(2.996)	(2.996)	(2.996)	(2.996)	(2.996)	(35.954)
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Pagamentos Credores	(5.017)	(5.017)	(5.017)	(5.017)	(5.017)	(5.017)	(5.017)	(5.017)	(5.017)	(5.017)	(5.017)	(5.017)	(60.209)
Saldo Final de Caixa	14.227	16.821	19.491	22.238	25.062	27.965	30.947	34.009	37.152	40.376	43.683	47.073	47.073



**Anexo 03 – Projeção do Fluxo de Caixa**

	ANO 3 - 2018												
	janeiro	fev	marco	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
Lucro do período	13.332	13.465	13.600	13.736	13.873	14.012	14.152	14.293	14.436	14.581	14.727	14.874	169.080
Saldo de Caixa	60.405	68.552	76.833	85.250	93.805	102.498	111.332	120.307	129.425	138.687	148.095	157.650	-
Pagamento Classe I													-
Pagamento Classe II													-
Pagamento Classe III - até R\$ 100.000	(2.143)	(2.143)	(2.143)	(2.143)	(2.143)	(2.143)	(2.143)	(2.143)	(2.143)	(2.143)	(2.143)	(2.143)	(25.710)
Pagamento Classe III													-
Pagamento Classe IV	(3.176)	(3.176)	(3.176)	(3.176)	(3.176)	(3.176)	(3.176)	(3.176)	(3.176)	(3.176)	(3.176)	(3.176)	(38.111)
													-
													-
Saldo Pagamentos Credores	(5.318)	(5.318)	(5.318)	(5.318)	(5.318)	(5.318)	(5.318)	(5.318)	(5.318)	(5.318)	(5.318)	(5.318)	(63.821)
													-
Saldo Final de Caixa	55.087	63.233	71.515	79.932	88.487	97.180	106.013	114.988	124.106	133.369	142.777	152.332	152.332
													-
													-

321

**Anexo 03 – Projeção do Fluxo de Caixa**

	<b>Ano 4 - 2019</b>	<b>Ano 5 - 2020</b>	<b>Ano 6 - 2021</b>	<b>Ano 7 - 2022</b>	<b>Ano 8 - 2023</b>	<b>Ano 9 - 2024</b>	<b>Ano 10 - 2025</b>
<b>Lucro do período</b>	<b>189.369</b>	<b>212.094</b>	<b>237.545</b>	<b>266.050</b>	<b>297.976</b>	<b>333.734</b>	<b>373.782</b>
<b>Saldo de Caixa</b>	<b>341.702</b>	<b>459.034</b>	<b>587.761</b>	<b>726.931</b>	<b>722.295</b>	<b>735.261</b>	<b>769.028</b>
Pagamento Classe I							
Pagamento Classe II	(60.093)	(69.006)	(80.461)	(191.900)	(203.414)	(215.619)	(228.556)
Pagamento Classe III - até R\$ 100.000							
Pagamento Classe III	(34.669)	(39.811)	(46.420)	(110.712)	(117.354)	(124.396)	(131.859)
Pagamento Classe IV							
<b>Saldo Pagamento</b>	<b>(94.761)</b>	<b>(108.818)</b>	<b>(126.881)</b>	<b>(302.612)</b>	<b>(320.769)</b>	<b>(340.015)</b>	<b>(360.416)</b>
<b>Valor Mês</b>	<b>(7.897)</b>	<b>(9.068)</b>	<b>(10.573)</b>	<b>(25.218)</b>	<b>(26.731)</b>	<b>(28.335)</b>	<b>(30.035)</b>
<b>Saldo Final de Caixa</b>	<b>246.940</b>	<b>350.216</b>	<b>460.880</b>	<b>424.319</b>	<b>401.527</b>	<b>395.246</b>	<b>408.612</b>

**Doc. 5 – Análise dos Balanços  
Patrimoniais e Demonstrativos  
do Resultado dos Exercícios  
dos períodos de  
2013 / 2014 e 2015.**

	<b>ATIVO</b>		
	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>Ativo</b>	<b>2.174.655,22</b>	<b>2.540.936,95</b>	<b>3.115.704,11</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>611.597,82</b>	<b>889.664,32</b>	<b>1.057.191,30</b>
<b>Disponível</b>	<b>53.152,64</b>	<b>72.581,27</b>	<b>10.583,07</b>
Caixa	46.897,63	65.326,26	2.068,81
Banco Conta Movimento	0,00	0,00	1.088,87
Aplicações Financeiras	6.255,01	7.255,01	7.425,39
<b>Cientes</b>	<b>549.060,74</b>	<b>803.532,61</b>	<b>285.005,60</b>
Duplicatas a Receber	549.060,74	803.532,61	285.005,60
<b>Outros créditos</b>	<b>1.186,44</b>	<b>1.186,44</b>	<b>0,00</b>
Adiantamento a Fornecedores	0,00	0,00	0,00
Adiantamento a Empregados	0,00	0,00	0,00
Impostos a Recuperar	1.186,44	1.186,44	0,00
Outras Contas a Receber	0,00	0,00	0,00
<b>Estoque</b>	<b>8.198,00</b>	<b>12.364,00</b>	<b>16.328,00</b>
Mercadorias Produtos e Insumos	8.198,00	12.364,00	16.328,00
<b>Despesas Pagas Antecipadamente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>745.274,63</b>
Despesas do Exercício Seguinte	0,00	0,00	745.274,63
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>1.563.057,40</b>	<b>1.651.272,63</b>	<b>2.058.512,81</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>405.000,00</b>
<b>Outros Créditos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>405.000,00</b>
Outros Créditos	0,00	0,00	405.000,00
<b>Imobilizado</b>	<b>1.563.057,40</b>	<b>1.651.272,63</b>	<b>1.653.512,81</b>
Imoveis	0,00	0,00	0,00
Moveis e Utencios	0,00	0,00	0,00
Maquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00
Veiculos	2.030.944,17	2.119.159,40	2.329.895,37
( - ) Depreciações, amortizações e exaustões acumuladas	-467.886,77	-467.886,77	-676.382,56

(m)  
124

	<b>PASSIVO</b>		
	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>2.174.655,22</b>	<b>2.540.936,95</b>	<b>3.115.704,11</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>1.389.380,08</b>	<b>2.062.237,53</b>	<b>2.759.665,81</b>
<b>Fornecedores</b>	<b>114.114,56</b>	<b>95.504,78</b>	<b>66.100,14</b>
Fornecedores	114.114,56	95.504,78	66.100,14
<b>Obrigações Tributárias</b>	<b>51.692,33</b>	<b>162.450,25</b>	<b>304.082,86</b>
Impostos e Contribuições a Recolher	51.692,33	162.450,25	304.082,86
<b>Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias</b>	<b>26.479,52</b>	<b>29.490,71</b>	<b>35.820,00</b>
Obrigações com Pessoal	17.186,38	23.502,78	11.188,97
Obrigações Sociais	9.293,14	5.987,93	24.631,03
Provisões	0,00	0,00	0,00
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>1.197.093,67</b>	<b>1.774.791,79</b>	<b>2.353.662,81</b>
Empréstimos e Financiamentos	1.197.093,67	1.774.791,79	2.353.662,81
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>28.125,00</b>	<b>15.625,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Passível Exigível a Longo Prazo</b>	<b>28.125,00</b>	<b>15.625,00</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Impostos e Contribuições a Recolher	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	28.125,00	15.625,00	0,00
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>757.150,14</b>	<b>463.074,42</b>	<b>356.038,30</b>
<b>Capital Social</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
Capital Social	130.000,00	130.000,00	130.000,00
<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>627.150,14</b>	<b>333.074,42</b>	<b>226.038,30</b>
( - ) Prejuízos acumulados	0,00	0,00	0,00
Reservas de Capital	627.150,14	333.074,42	226.038,30
Ajuste Retrospectivos			

(m) / 325

**ANALISE DRE**

	<b>2013</b>		<b>2014</b>		<b>2015</b>	
<b>Receita Bruta de Vendas e Serviços</b>	<b>1.633.455,19</b>		<b>1.752.578,13</b>		<b>1.479.373,96</b>	
Receita de Vendas	1.633.455,19		1.752.578,13		1.479.373,96	
Receita de Prestação de Serviços	0,00		0,00		0,00	
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>-229.772,64</b>	<b>14,07%</b>	<b>-264.142,96</b>	<b>15,07%</b>	<b>-237.801,39</b>	<b>-16,07%</b>
Cancelamento e Devoluções	-6.863,90		-16.727,50		-38.566,43	
Impostos sobre vendas e serviços	-222.908,74		-247.415,46		-199.234,96	
<b>Receita Líquida</b>	<b>1.403.682,55</b>		<b>1.488.435,17</b>		<b>1.241.572,57</b>	
<b>Custos dos Produtos Vendidos</b>	<b>-787.701,43</b>	<b>48,22%</b>	<b>-895.193,90</b>	<b>51,08%</b>	<b>-713.482,62</b>	<b>-48,23%</b>
Custo diretos	-526.068,22	32,21%	-595.956,27		-383.453,02	
Custo com Pessoal	-261.633,21	16,02%	-299.237,63		-330.029,60	
<b>Lucro Bruto</b>	<b>615.981,12</b>		<b>593.241,27</b>		<b>528.089,95</b>	
Despesas Administrativas	-279.940,63	17,14%	-599.115,07	34,18%	-284.921,28	-19,26%
Despesas Comerciais	-181.055,22	11,08%	-180.929,42	10,32%	-113.946,79	-7,70%
Despesas Tributárias	-3.310,58	0,20%	-9.373,01	0,53%	-14.499,70	-0,98%
Despesas Bancárias	-48.418,93	2,96%	-112.559,55	6,42%	-217.964,52	-14,73%
Receitas Bancárias	682,09	-0,04%	66,94	0,00%	894,72	0,06%
Outras Despesas Operacionais	-4.608,10	0,28%	-4.449,30	0,25%	-4.688,50	-0,32%
<b>Resultado Operacional Líquido</b>	<b>99.329,75</b>		<b>-313.118,14</b>		<b>-107.036,12</b>	<b>-7,24%</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>99.329,75</b>	<b>6,08%</b>	<b>-313.118,14</b>	<b>17,87%</b>	<b>-107.036,12</b>	<b>7,24%</b>

Doc. 6 – Plano de Pagamentos.

Natureza	Deságio	Carência	Prazo	Vlr Credor	Vlr Após Des.	Vlr Mês	Vlr Ano	Ano 4 - 6	Ano 7 - 10
Trabalhista	0%	0	12	70.808,27	70.808,27	5.900,69	70.808,27		
Garantia Real	50%	36	84	1.332.769,70	666.384,85	7.933,15	95.197,84	50%	100%
Quirografário até 100.000	0%	12	24	43.173,32	43.173,32	1.798,89	21.586,66	50%	100%
Quirografário	50%	36	84	768.905,21	384.452,61	4.576,82	54.921,80	-	-
ME-EPP	0%	12	24	63.997,70	63.997,70	2.666,57	31.998,85		
	0%	0	0	-	-	-	-		
				<b>2.279.654,20</b>	<b>1.228.816,75</b>	<b>22.876,12</b>	<b>274.513,42</b>	<b>50%</b>	<b>100%</b>

ANO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
EXERCICIO SOCIAL	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>Taxa de juros + correção</b>	<b>6%</b>	<b>6%</b>	<b>6%</b>	<b>6%</b>						
Classe I	70.808	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros Classe I	4.248	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Classe II	666.385	706.368	748.750	793.675	781.203	759.069	724.152	575.701	406.828	215.619
Juros Classe II	39.983	42.382	44.925	47.621	46.872	45.544	43.449	34.542	24.410	12.937
Classe III - até R\$ 2.000	43.173	45.764	24.255	0	0	0	0	0	0	0
Juros Classe III - até 2.000	2.590	2.746	1.455	0	0	0	0	0	0	0
Classe III fornecedores	384.453	407.520	431.971	457.889	450.694	437.924	417.780	332.135	234.709	124.396
Juros Classe III fornecedores	23.067	24.451	25.918	27.473	27.042	26.275	25.067	19.928	14.083	7.464
Classe IV - até R\$ 2.000	63.998	67.838	35.954	0	0	0	0	0	0	0
Juros Classe IV - até 2.000	3.840	4.070	2.157	0	0	0	0	0	0	0
Classe IV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros Classe IV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total Juros</b>	<b>73.729</b>	<b>73.649</b>	<b>74.456</b>	<b>75.094</b>	<b>73.914</b>	<b>71.820</b>	<b>68.516</b>	<b>54.470</b>	<b>38.492</b>	<b>20.401</b>
<b>Total Corrigido</b>	<b>1.302.546</b>	<b>1.301.138</b>	<b>1.315.385</b>	<b>1.326.658</b>	<b>1.305.811</b>	<b>1.268.813</b>	<b>1.210.447</b>	<b>962.306</b>	<b>680.029</b>	<b>360.416</b>

EXERCICIO SOCIAL	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
ANO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>Amortização</b>										
Classe I	70.808	0	0	0	0					
Juros Classe I	4.248	0	0	0	0					
Classe II	0	0	0	56.691	65.100	75.907	181.038	191.900	203.414	215.619
Juros Classe II	0	0	0	3.401	3.906	4.554	10.862	11.514	12.205	12.937
Classe III - até R\$ 100.000	0	22.882	24.255	0		0	0	0	0	0
Juros Classe III - até 100.000	0	1.373	1.455	0		0	0	0	0	0
Classe III	0	0	0	32.706	37.558	43.792	104.445	110.712	117.354	124.396
Juros Classe III	0	0	0	1.962	2.253	2.628	6.267	6.643	7.041	7.464
Classe IV	0	33.919	35.954	0	0	0	0			
Juros Classe IV	0	2.035	2.157	0	0	0	0			
Classe IV	0	0	0							
Juros Classe IV	0	0	0							
<b>Total Amortizações</b>	<b>75.057</b>	<b>60.209</b>	<b>63.821</b>	<b>94.761</b>	<b>108.818</b>	<b>126.881</b>	<b>302.612</b>	<b>320.769</b>	<b>340.015</b>	<b>360.416</b>
<b>Valor Mês</b>	<b>6.255</b>	<b>5.017</b>	<b>5.318</b>	<b>7.897</b>	<b>9.068</b>	<b>10.573</b>	<b>25.218</b>	<b>26.731</b>	<b>28.335</b>	<b>30.035</b>

EXERCICIO SOCIAL	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
ANO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Saldo Gerado de Caixa	86.728	95.611	169.080	189.369	212.094	237.545	266.050	297.976	333.734	373.782
Saldo de Caixa	86.728	107.282	216.153	341.702	459.034	587.761	726.931	722.295	735.261	769.028
Pagamento RJ	75.057	60.209	63.821	94.761	108.818	126.881	302.612	320.769	340.015	360.416
Saldo final de Caixa	11.671	47.073	152.332	246.940	350.216	460.880	424.319	401.527	395.246	408.612

329

Doc. 7 – Laudo Econômico e Financeiro.

# Laudo Econômico e Financeiro

## Recuperação Judicial

### CLEINOR POZZA & CIA LTDA - EPP

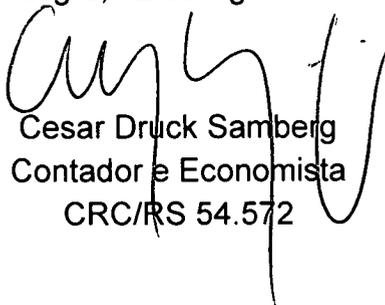
As projeções do resultado econômico e do fluxo de caixa demonstram a sua viabilidade econômica e financeira nas condições propostas no plano, abordando aspectos relevantes do negócio e das ações previstas para a solução das dificuldades financeiras, de modo a permitir a continuidade das atividades da empresa.

A crise da Recuperanda é econômica e financeira com caráter momentâneo ou episódico, em função da drástica redução nos níveis de volumes praticados no seu segmento de negócio, o qual reduziu em mais de 50%. Portanto, insuperável caso as medidas e ajustes não sejam executados.

O presente laudo tem o plano de pagamento e seus anexos, como base que possibilita evidenciar que a Cleinor Pozza & Cia Ltda – EPP tem plenas condições de cumprir desde que sejam concedidos as carências, deságios, taxas e os prazos por parte dos credores terá plenas condições de recuperar a capacidade de produzir lucro e adimplir ao plano de pagamento elaborado.

Tendo em vista o exposto acima, e desde que todas as condições propostas no plano sejam atendidas, vislumbro que a empresa obterá a sua recuperação.

Porto Alegre, 12 de Agosto de 2016



Cesar Druck Samberg  
Contador e Economista  
CRC/RS 54.572